



Cadernos de Educação Ambiental

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

3

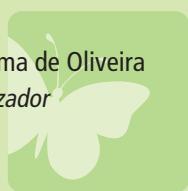
3

Cadernos de Educação Ambiental N.3

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA



Luiz Roberto Numa de Oliveira
Organizador



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
FUNDAÇÃO FLORESTAL

SÃO PAULO • 2009

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
(CIP)(CETESB – Biblioteca, SP, Brasil)

S242u São Paulo (Estado). Secretaria do Meio Ambiente.
Unidades de conservação da natureza / Secretaria do Meio Ambiente do
Estado de São Paulo, Fundação Florestal ; organizador Luiz Roberto Numa de
Oliveira ; textos Adriana Neves da Silva ... [et al.]. - - São Paulo : SMA, 2009
104 p. : fotos color. ; 23 cm

ISBN 978-85-86624-60-5

1. Áreas protegidas 2. Biodiversidade 3. Conservação – unidades 4. De-
senvolvimento sustentável 5. Educação ambiental 6. Fauna - São Paulo (Est.) 7.
Flora - São Paulo (Est.) 8. Gestão ambiental – política pública 9. Mata Atlântica
– São Paulo (Est.) 10. Parques – São Paulo (Est.) I. Oliveira, Luiz Roberto Numa
de, org. II. Título.

CDD (21.ed. Esp.) 333,7816 816 1

CDU (2.ed.port.) 502.14(815.6:253)

Catalogação na fonte: Margot Terada - CRB 8.4422

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Governador

José Serra

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Secretário

Francisco Graziano Neto

FUNDAÇÃO FLORESTAL
Diretor

José Amaral Wagner Neto





UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

Autores

Adriana Neves da Silva

Ana Xavier

Francisco Correa Sérgio

Iracy Xavier

Luiz Roberto Numa de Oliveira

Wanda Maldonado



Colaboradores

Adriana Mattoso • Angélica Midori Sugieda • Claudia Shida

Cristiane Leonel • José Antonio de Freitas • Kátia Pisciotta

Maria Valéria Ribeiro • Maurício Marinho • Ocimar Bim

Otto Hartung • Silvia Jordão



Sobre a Série Cadernos Ambientais

A sociedade brasileira, crescentemente preocupada com as questões ecológicas, merece ser mais bem informada sobre a agenda ambiental. Afinal, o direito à informação pertence ao núcleo da democracia. Conhecimento é poder.

Cresce, assim, a importância da educação ambiental. A construção do amanhã exige novas atitudes da cidadania, embasadas nos ensinamentos da ecologia e do desenvolvimento sustentável. Com certeza, a melhor pedagogia se aplica às crianças, construtoras do futuro.

A Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, preocupada em transmitir, de forma adequada, os conhecimentos adquiridos na labuta sobre a agenda ambiental, cria essa inovadora série de publicações intitulada Cadernos de Educação Ambiental. A linguagem escolhida, bem como o formato apresentado, visa atingir um público formado, principalmente, por professores de ensino fundamental e médio, ou seja, educadores de crianças e jovens.

Os Cadernos de Educação Ambiental, face à sua proposta pedagógica, certamente vão interessar ao público mais amplo, formado por técnicos, militantes ambientalistas, comunicadores e divulgadores, preocupados com a temática do meio ambiente. Seus títulos pretendem ser referências de informação, sempre precisas e didáticas.

Os produtores de conteúdo são técnicos, especialistas, pesquisadores e gerentes dos órgãos vinculados à Secretaria Estadual do Meio Ambiente. Os Cadernos de Educação Ambiental representam uma proposta educadora, uma ferramenta facilitadora, nessa difícil caminhada rumo à sociedade sustentável.

Títulos Publicados

- As Águas Subterrâneas do Estado de São Paulo
- Ecocidadão
- Unidades de Conservação da Natureza

Próximos Títulos

- Aquecimento Global
- Biodiversidade
- Consumo Sustentável
- Desenvolvimento Sustentável
- Ecoturismo
- Energias Renováveis
- Etanol e Biodiesel
- Gestão Ambiental
- Habitação Sustentável
- Licenciamento Ambiental
- Lixo Mínimo
- Mata Ciliar
- Poluição
- Uso Racional da Água

Apresentação

A stylized, light green illustration of a plant with several long, thin stems and rounded buds, set against a solid light green background. The plant is positioned in the lower right quadrant of the page, with its stems extending upwards and outwards. The word 'Apresentação' is written in a dark green, sans-serif font, centered horizontally and partially overlaid by the plant's stems.





Educação pela preservação

Conhecer para preservar. Com este objetivo o governo de São Paulo, através da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo (SMA) e da Fundação Florestal, produziram este Caderno de Educação Ambiental sobre as Unidades de Conservação da Natureza (UCs). Habitat da fauna e da flora, as UCs são áreas protegidas que representam a interação dos seres vivos, expressando a biodiversidade.

O Estado de São Paulo possui 4,7 milhões de hectares de áreas protegidas. Tais áreas são essenciais à manutenção do ciclo hidrológico e do regime climático do território paulista, verdadeiros serviços ambientais.

As UCs abrigam ainda as comunidades indígenas e quilombolas que mantêm os conhecimentos tradicionais de extração sustentável dos recursos das florestas. As áreas protegidas são verdadeiros laboratórios vivos, onde esses conhecimentos são estudados e aprimorados por pesquisadores de forma a valorizar os recursos originários da natureza. Dois biomas principais, a Mata Atlântica e o Cerrado, com intensa pressão de devastação e valorizados internacionalmente, restam com áreas protegidas no sistema estadual de proteção ambiental.

cresce no ambientalismo a idéia de envolver a população na defesa ambiental. Ao mostrar suas riquezas naturais e promover o ecoturismo nas unidades de conservação, o governo do estado pretende fortalecer a proteção da biodiversidade, contando com a simpatia e o auxílio da cidadania. Ninguém valoriza o que desconhece. Tomara que, entendendo melhor essa maravilha da natureza, representada pelas UCs, a população nos ajude a conservá-la para as gerações futuras. Elas merecem.

FRANCISCO GRAZIANO NETO

Secretário de Estado do Meio Ambiente



As Unidades de Conservação do Estado de São Paulo

As unidades de conservação administradas pela Fundação Florestal, órgão ligado à Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, formam o mais importante e abrangente sistema estadual de áreas protegidas da Mata Atlântica. Esse conjunto de Unidades de Conservação protege as paisagens naturais do Estado de São Paulo, dá suporte a manutenção de sua diversidade biológica e à sobrevivência de espécies que necessitam de grandes extensões de território para se manterem viáveis. Mais do que isso, propicia a manutenção de serviços ambientais cada vez mais importantes, como a produção de água e a regulação do clima. Também é o território de comunidades tradicionais, cujo modo de vida é parte do patrimônio cultural nacional. Não menos importante, constituem-se em laboratórios de experimentação científica, fonte de educação e lazer para a população.

O objetivo da presente publicação é apresentar esse sistema ao público em geral para que, conhecendo-as, valorizem sua preservação e usufruam seus benefícios.

Convidamos você leitor a embarcar conosco nesta viagem por áreas de extrema beleza e valor ambiental, econômico, social, cultural e histórico.

JOSÉ AMARAL WAGNER NETO

Fundação Florestal



SUMÁRIO

1. Unidades de Conservação da Natureza • 17

- Importância das Unidades de Conservação
- O Sistema Nacional de Unidades de Conservação
- Zona de Amortecimento

2. As Unidades de Conservação do Estado de São Paulo • 27

- As Unidades de Proteção Integral
- As Unidades de Uso Sustentável
- Outras áreas especialmente protegidas
- Os mosaicos de áreas protegidas
- Os biomas protegidos pelas Unidades de Conservação paulistas

3. A gestão das Unidades de Conservação do Estado de São Paulo • 43

- Planejamento
- O uso público nas Unidades de Conservação
- Pesquisas científicas
- Os recursos financeiros
- A criação de novas áreas protegidas

4. A participação da sociedade nas Unidades de Conservação • 57

5. Os caminhos futuros • 61

Glossário • 65

Referências • 69

Unidades de Conservação e outras áreas especialmente protegidas • 73





Unidades de Conservação da Natureza



1

1. Unidades de Conservação da Natureza

No Brasil, as Unidades de Conservação da Natureza (UCs) são áreas instituídas pelo Poder Público para a proteção da fauna, flora, recursos hídricos, solos, paisagens e processos ecológicos pertinentes aos ecossistemas naturais, assim como o patrimônio associado às manifestações culturais dos brasileiros de São Paulo.

Elas representam a condição básica para a conservação e perpetuação da diversidade biológica, contribuindo igualmente para a manutenção dos modos de vida das culturas tradicionais associados à proteção da natureza. Ainda que o Poder Público disponha de mecanismos para controle do uso dos recursos e espaços naturais (zoneamento ecológico-econômico, licenciamento ambiental, gerenciamento de recursos hídricos etc.), a criação e manutenção de UCs, assim como o ordenamento de suas respectivas zonas de amortecimento, constituem-se um dos mais eficazes instrumentos de planejamento territorial ambiental, contribuindo para a efetiva implantação das políticas públicas voltadas à proteção do meio ambiente.

Internacionalmente, o termo Áreas Protegidas é comumente empregado para definir esses espaços, principalmente pela influência e forte atuação da IUCN – União Internacional para a Conservação da Natureza, uma das mais importantes organizações internacionais dedicadas à conservação dos recursos naturais.

Unidades de Conservação da Natureza - Espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção.

(Art. 2º, I – Lei Fed. 9.985/2000).

Importância das Unidades de Conservação

As Unidades de Conservação são a pedra angular da conservação *in situ* da diversidade biológica. São importantes pelo seu papel na preservação da diversidade biológica, do estoque genético representado pelos organismos vivos e na manutenção de serviços essenciais dos ecossistemas em favor da qualidade de vida do ser humano.

A Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), que é um dos mais importantes instrumentos internacionais relacionados ao meio ambiente, reconhece o papel preponderante das Unidades de Conservação em seu artigo 8º, ao convocar os países a estabelecerem e manterem um representativo sistema de áreas protegidas.

Com efeito, são muitos os benefícios proporcionados pelas Unidades de Conservação, como podemos relacionar em seguida:

- A manutenção dos processos ecológicos fundamentais indispensáveis à qualidade de vida, à diversidade de espécies e ecossistemas, garantindo a manutenção dos bancos genéticos e assegurando os processos evolutivos;
- A preservação da vida silvestre, das espécies raras, endêmicas, vulneráveis ou em perigo de extinção;
- A proteção das áreas com características extraordinárias ou que abriguem exemplares raros da biota regional, dos locais de interesse arqueológico, geológico, geomorfológico, paleontológico e espeleológico;
- A preservação da qualidade, da produção e da quantidade das águas, minimizando processos de erosão e sedimentação;
- O fomento ao uso racional e sustentável das riquezas naturais, através de áreas de uso múltiplo; assegurando a qualidade de vida das populações que vivem dentro e no entorno das UCs, associando o desenvolvimento econômico com a conservação ambiental e a proteção dos modos tradicionais de uso dos recursos naturais;
- A promoção de atividades de educação ambiental, ecoturismo, recreativas e científicas.

Ultimamente as Unidades de Conservação têm sido reconhecidas pelo papel que desempenham no fornecimento de serviços ambientais, tais como a produção de oxigênio pelas plantas, a capacidade de produção de água e equilíbrio do ciclo hidrológico, fertilidade do solo, vitalidade dos ecossistemas, a paisagem, o equilíbrio climático e o conforto térmico.

Mais que isso, determinadas categorias de Unidades de Conservação permitem o uso sustentável de produtos tão diversos como madeira, óleos vegetais, sementes, resinas, plantas medicinais e alimentares, entre outros.

O mercado vem atribuindo valor a esses tipos de serviços ambientais, decorrentes do funcionamento equilibrado dos ecossistemas naturais. A cobrança pelo uso da água e a comercialização dos créditos de carbono são exemplos do reconhecimento da importância e do valor econômico desses serviços como forma de proteger os ecossistemas e de evitar a exploração indiscriminada de recursos naturais.

As Unidades de Conservação promovem a geração de renda e estimulam o desenvolvimento regional e local, apoiando programas de turismo sustentável, criação de cooperativas de ecoprodutos, entre outros, além de incentivarem atividades de pesquisa científica e processos educativos.

As UCs exercem influência além das suas fronteiras, contribuindo para a organização do espaço geográfico em sua área de entorno imediato e favorecendo o desenvolvimento de processos econômicos sustentáveis. Cada vez mais a sociedade vem tendo clareza sobre a importância da conservação do ambiente e o poder público vem tomando as medidas necessárias para sua proteção. Ecossistemas saudáveis são vitais para a existência de pessoas sadias, economias sólidas e, conseqüentemente, para o desenvolvimento sustentável.



Trilha do Silêncio, no Parque Estadual do Jaraguá, em São Paulo, SP



o que unidades de conservação protegem...



O Sistema Nacional de Unidades de Conservação

O termo **Unidade de Conservação** abriga diversas categorias, modalidades e formas de manejo, classificadas de acordo com suas particularidades e grau de restrição de uso.

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), instituído pela Lei Federal nº 9.985, editada em 18 de julho de 2000 (regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002), definiu uma série de diretrizes e normas visando a modernização da gestão e do manejo das áreas protegidas no Brasil.

O SNUC prevê que estados e municípios também criem os seus sistemas de unidades de conservação e, assim, contribuam para o cumprimento das metas e objetivos relativos à proteção da diversidade biológica nos níveis local, regional, nacional e internacional.

Com vistas a criar uma ampla estratégia de conservação, reconhecendo a importância das diferentes categorias de UC para a proteção da diversidade biológica e sociocultural, e em virtude da grande diversidade de situações presentes na realidade brasileira, o SNUC divide as Unidades de Conservação em dois grandes grupos:

Unidades de Conservação de Proteção Integral – visam preservar a natureza em áreas com pouca ou nenhuma ação humana, onde só se admite a utilização indireta de recursos naturais. São subdivididas em 5 categorias: Estação Ecológica, Reserva Biológica, Parque Nacional e Estadual, Monumento Natural e Refúgio da Vida Silvestre.

Unidades de Conservação de Uso Sustentável – associam a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais, com exploração do ambiente que garanta a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma socialmente

justa e economicamente viável. Em algumas categorias os objetivos se ampliam ao valorizar e respeitar os meios de vida e a cultura de populações tradicionais. São subdivididas em 7 categorias: Área de Proteção Ambiental, Área de Relevante Interesse Ecológico, Floresta Nacional e Estadual, Reserva Extrativista, Reserva de Fauna, Reserva de Desenvolvimento Sustentável e Reserva Particular do Patrimônio Natural.

Zona de Amortecimento

As Unidades de Conservação, com exceção das categorias **Área de Proteção Ambiental** e **Reserva Particular do Patrimônio Natural**, devem ter por obrigação legal uma zona de amortecimento, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com a função de amortecer impactos oriundos das atividades que possam prejudicar a fauna, a flora, os processos ecológicos e os recursos hídricos que estão protegidos no interior dessas Unidades.

O conceito de zona de amortecimento fundamenta-se no princípio que Unidades de Conservação não são “ilhas” e, portanto, mantêm relações de troca de matéria e energia com sua vizinhança. Da mesma forma a fauna silvestre não reconhece os limites administrativos das UCs e circula em ambientes que ultrapassam suas fronteiras. Mesmo se considerarmos uma UC estabelecida sobre uma ilha marinha ou fluvial, os ecossistemas dessas ilhas serão diretamente afetados pela qualidade das águas ao seu redor.

A instalação de empreendimentos industriais, minerários, de obras de infraestrutura viária, hidroelétrica, sanitária, entre outros, nas zonas de amortecimento está condicionada a um estudo de viabilidade ambiental, de forma a não prejudicar os ecossistemas e bens culturais protegidos pela UC.

A extensão e delimitação de uma zona de amortecimento estão definidas no Plano de Manejo da UC. No caso de UCs sem Plano de Manejo, uma Resolução Federal arbitra um raio de 10 km em torno de seus limites (Resolução Conama nº 13 de 1990). Atividades agroflorestais, agricultura

sustentável, loteamentos urbanos com extensas áreas verdes e atividades industriais de baixo impacto, são alguns exemplos de atividades compatíveis com zonas de amortecimento.

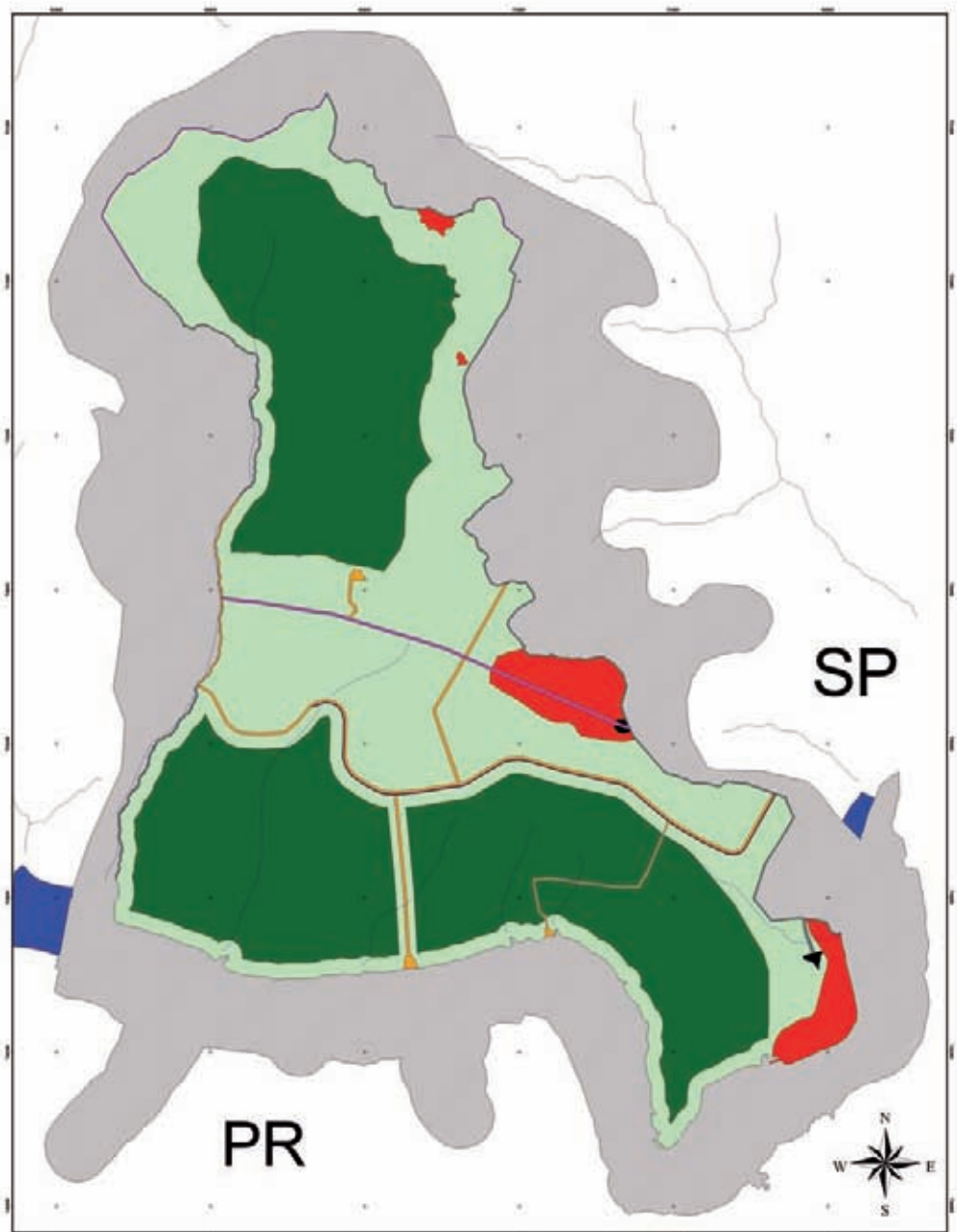
Para fortalecer as medidas e a importância da conservação da natureza, o **Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP)**, editado em 2006, pelo Decreto Federal nº 5.758, institui os princípios, diretrizes, objetivos e estratégias para orientar as ações que deverão ser desenvolvidas para o estabelecimento de um sistema abrangente de áreas protegidas, ecologicamente representativo, efetivamente manejado, integrado a áreas terrestres e marinhas mais amplas, até 2015, dando ênfase ao compromisso assumido pelo Brasil na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, em 1992.

Zoneamento do Parque Estadual Morro do Diabo →



Fonte: Instituto Florestal, 2006.
Plano de Manejo do Parque Estadual do Morro do Diabo.





1:50000
3000 0 3000 6000 Metros

Universal Transversa de Mercator
Fuso 2 Sul - South American 1969



As Unidades de Conservação do Estado de São Paulo



2

2. As Unidades de Conservação do Estado de São Paulo

O processo de criação de áreas naturais protegidas no Estado de São Paulo tem início no final do século XIX com a criação do Parque Estadual Alberto Löefgren em 1896. Durante a primeira metade do século XX foram criadas Reservas Florestais e os Parques Estaduais de Jaraguá e Campos do Jordão. As chamadas reservas estaduais destinavam-se a proteger mananciais e/ou atributos cênicos de excepcional beleza. Geralmente eram criadas em terras compradas ou já de posse do Estado, e poderiam ser objeto de exploração florestal.

A partir dos anos 1950, muitas das antigas reservas acabaram se transformando em Parques, tais como a Cantareira, uma reserva destinada à conservação de mananciais, Carlos Botelho e Jacupiranga, que era uma “Floresta Protetora”, abrangendo um conjunto de áreas devolutas. Ainda nessa década foi criado o Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira - PETAR.



Caverna Casa de Pedra - PETAR



Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira - PETAR, criado em 1958 e hoje considerado um patrimônio da humanidade, reconhecido pela Unesco

Já no final da década de 1970, o Governador Paulo Egídio criou várias Unidades de Conservação. Foi uma tentativa de se contrapor aos esperados efeitos negativos da BR-101, que estava sendo construída no litoral norte de São Paulo. As Unidades de Conservação criadas nesse momento foram os Parques Estaduais da Ilha Anchieta, Ilhabela e o da Serra do Mar – o maior parque da Mata Atlântica brasileira, que incorporou em sua área várias Reservas Florestais existentes ao longo dessa serra.

A década de 1980 assistiu a criação de uma das Unidades de Conservação mais emblemáticas de São Paulo, a Estação Ecológica da Jureia-Itatins, no bojo de uma grande mobilização social contra a construção de usinas nucleares e pela preservação de um dos mais importantes remanescentes da mata atlântica, mobilização essa que é considerada como a gênese do movimento ambientalista de São Paulo e do Brasil. Hoje a Estação Ecológica integra um mosaico composto por Unidades de Conservação de proteção integral – a estação ecológica, dois parques estaduais e um refúgio de vida silvestre – e de uso sustentável – duas reservas de desenvolvimento sustentável.

Em 1986 foi constituída a Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, a primeira secretaria especificamente voltada às questões ambientais no País. Na mesma década foram criadas as primeiras **Áreas de Proteção Ambiental de São Paulo**, as APAs. Mais recentemente, foram criadas as **Reservas de Desenvolvimento Sustentável** (RDSs), **Reservas Extrativistas** (RESEXs) e **Reservas Particulares do Patrimônio Natural** (RPPNs). Esta última categoria introduziu a participação de proprietários de terras no processo conservacionista.

Encontram-se atualmente no território do Estado de São Paulo 247 áreas naturais protegidas, sem contar as áreas municipais. São divididas em 21 categorias de manejo de âmbito federal, estadual e particular. Esse conjunto de áreas vai além das unidades instituídas pelo SNUC, incorporando outras categorias igualmente importantes, que são objeto de proteção especial, também voltadas à conservação do patrimônio natural e cultu-



Ruínas do Presídio - PE Ilha Anchieta



PE Ilha Bela



EE Jureia - Itatins

ral, definidas como **Parques Ecológicos, Reservas Estaduais, Áreas sob Proteção Especial (ASPEs), Áreas Naturais Tombadas (ANTs), Estações Experimentais, Hortos e Viveiros Florestais e Sítios do Patrimônio Mundial Natural.**

Distribuídas em várias regiões, essas áreas protegem amostras significativas dos biomas e regiões biogeográficas do Estado de São Paulo, além de áreas de importância histórica e etnocultural onde persistem populações e manifestações socioculturais provenientes dos processos históricos de colonização do País.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente é responsável pela administração de grande parte das áreas naturais legalmente protegidas. Para aperfeiçoar a gestão e otimizar as ações de conservação, o Governo do Estado de São Paulo editou o Decreto nº 51453, de dezembro de 2006, que criou o **Sistema Estadual de Florestas (SIEFLOR)**, instituindo a gestão integrada entre o Instituto Florestal e a Fundação Florestal, responsáveis, respectivamente, pela pesquisa científica e gestão administrativa do sistema.

Do total de 196 áreas naturais instituídas pelo governo do Estado de São Paulo – até novembro de 2008 – 135 são administradas pelo SIEFLOR, 17 por outras instituições da SMA ou a ela vinculadas, 37 por outros organismos estaduais e 7 por proprietários de reservas particulares do patrimônio natural. As Unidades de Conservação federais, no total de 51, são administradas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e pelos proprietários de reservas particulares do patrimônio natural.

No nível internacional, três grandes conjuntos de áreas têm reconhecimento da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, e são objeto da atuação do Conselho Nacional da **Reserva da Biosfera da Mata Atlântica**, seus Comitês Estaduais e do **Conselho da Reserva da Biosfera do Cinturão Verde**, este último vinculado ao Instituto Florestal.

As Unidades de Proteção Integral

As Unidades de Proteção integral pressupõem a preservação em caráter permanente de seus recursos naturais. Entre as UCs de proteção integral, encontramos no Estado de São Paulo as seguintes categorias de manejo: **Parque Nacional e Estadual, Estação Ecológica, Reserva Biológica, Monumento Natural e Refúgio de Vida Silvestre**. Já entre as UCs de uso sustentável, estão presentes as seguintes categorias: **Área de Proteção Ambiental, Área de Relevante Interesse Ecológico, Reserva de Desenvolvimento Sustentável, Reserva Extrativista, Reserva de Fauna, Floresta Nacional e Estadual e Reserva Particular do Patrimônio Natural**.

Dentre as unidades de proteção integral, que correspondem a pouco mais de 3,52% do território, a categoria parque estadual é a mais representativa, com cerca de 749.397,12 ha de área total protegida, seguida pela estação ecológica, com pouco mais de 120.000 ha.

As Unidades de Uso Sustentável

Dentro de uma estratégia ampla de proteção ambiental, as unidades de conservação de uso sustentável cumprem um papel relevante na medida em que ordenam a ocupação de extensas áreas, permitindo o uso de recursos naturais de forma sustentável.

Na década de 1980 foram criadas as primeiras **Áreas de Proteção Ambiental** – APAs – no Estado de São Paulo, sendo as duas primeiras criadas em junho de 1983: Tietê, que abriga remanescente de vegetação nativa, e a de Corumbataí/Botucatu/Tejupá, que abriga as cuestas basálticas, morros testemunhos, águas superficiais e subterrâneas e vegetação nativa (cerrado e mata semidecídua). São 30 APAs estaduais, com área total abrangendo cerca de 10% do território do Estado.

As APAs são espaços de planejamento e gestão ambiental de áreas que possuem ecossistemas de importância regional, englobando um ou mais atributos ambientais, abarcando áreas urbanas e rurais e suas atividades econômicas inerentes. A APA possibilita o desenvolvimento de atividades econômicas de forma planejada por meio do Plano de Manejo, que compreende o Zoneamento do território, as diretrizes e normas para o uso e ocupação do solo e os Programas de Ação a serem implementados, a curto, médio e longo prazo.

A instituição do **Sistema Nacional de Unidades de Conservação**, em 2000, ampliou o leque de possibilidades de gestão dos espaços e recursos naturais, reconhecendo o valor da diversidade cultural no manejo de ecossistemas distintos e regulamentando a criação de áreas protegidas com base na diversidade biológica e no patrimônio cultural.

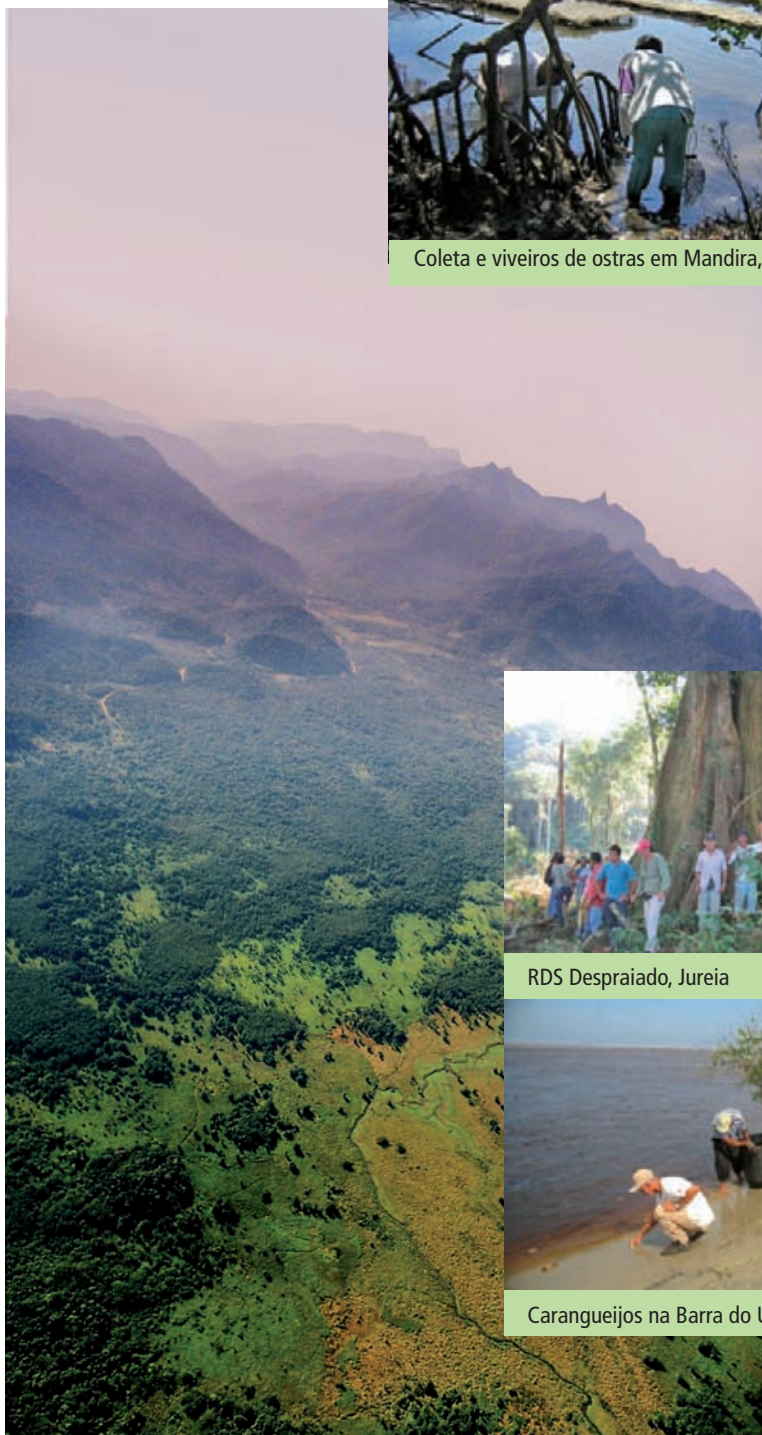
A primeira reserva extrativista é a RESEX do Mandira, criada em 2002 pelo governo federal em Cananea, a partir da mobilização dos membros dessa comunidade que reivindicavam a proteção da área de mangue utilizada pelo grupo há mais de 100 anos.

Reservas de Desenvolvimento Sustentável estaduais foram criadas inicialmente no Mosaico da Jureia-Itatins. Posteriormente foram criadas as Reservas de Desenvolvimento Sustentável e Reservas Extrativistas no Mosaico de Jacupiranga. Nos dois casos foram atendidas reivindicações de populações tradicionais locais e reconhecido o seu direito ao uso e à gestão do território, garantindo a compatibilidade de sua reprodução material e cultural com a proteção da natureza.

A criação de unidades de conservação privadas complementam o esforço público de proteção ao ambiente. As **Reservas Particulares do Patrimônio Natural** – RPPN – são criadas por ato voluntário do proprietário, consciente de sua responsabilidade perante a sociedade. Além de proteger a natureza, é permitido o uso da área para fins turísticos, educacionais e pesquisa. Desde 2006, o reconhecimento de RPPNs é feito pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado e até novembro de 2008, foram



Coleta e viveiros de ostras em Mandira, Cananeia



RDS Despraiado, Jureia



Carangueijos na Barra do Una, Cananeia

reconhecidas 6 RPPNs e 5 propriedades são objeto de análise por parte da Fundação Florestal. Essas áreas correspondem a 3.614 ha de mata protegida em terras privadas, nos municípios de Mairiporã, Guataparã, Lençóis Paulista, Mogi das Cruzes, Narandiba, Juquitiba, Pedro de Toledo, Guarujá, Atibaia, Bertioga e Socorro.

Outras áreas especialmente protegidas

Existem outras modalidades de categorias não contempladas pelo SNUC, criadas para atender peculiaridades regionais e locais que são objeto de proteção especial, também voltadas à conservação do patrimônio natural e cultural definidas como **Parques Ecológicos, Reservas Estaduais, Áreas sob Proteção Especial, Áreas Naturais Tombadas.**

Outras categorias conhecidas como unidades de produção, representadas por **Estações Experimentais, Florestas Estaduais, Hortos e Viveiros Florestais**, são destinadas a pesquisa, produção e conservação (*in situ* e *ex situ*) direcionadas para o reflorestamento com espécies exóticas (pinus e eucalipto) e para a produção de espécies nativas visando a recomposição da cobertura vegetal, através da disseminação de mudas, dando suporte às atividades de pesquisa, educacionais e recreativas.

A lei que instituiu o SNUC garante a participação da sociedade em todo o processo de criação, implantação e gestão das UCs, principalmente através da atuação de seus Conselhos Gestores (de caráter consultivo quando se trata de UC de proteção integral e deliberativo, nas UCs de uso sustentável). Outra possibilidade aberta pelo SNUC é a gestão compartilhada (cogestão) da UC por Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).

No SNUC, é recomendada também a formação de mosaicos e redes de UCs, na perspectiva de salvaguardar o maior número de áreas naturais por meio da gestão integrada e participativa com a sociedade.



Estação Experimental de Bauri – Visão de floresta de pinus e espécies nativas



Trilha na Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) Mahayana, em Mogi das Cruzes

Os mosaicos de áreas protegidas

A implantação de um mosaico de áreas protegidas configura-se numa importante estratégia de gestão integrada dos recursos naturais num contexto regional mais amplo e, geralmente, é estabelecido junto a um conjunto pré-existente de áreas protegidas.

No Estado de São Paulo temos duas experiências: Os Mosaicos de Jacupiranga e da Jureia-Itatins, ambos de grande extensão florestal, que possibilitam a manutenção dos fluxos genéticos e a utilização dos recursos naturais pelas comunidades locais, através de procedimentos embasados nos conceitos de sustentabilidade.

A implantação desses Mosaicos partiu da reclassificação de áreas de duas Unidades de Conservação existentes: o Parque Estadual Jacupiranga (PEJ) e a Estação Ecológica Jureia-Itatins. O que poderia ser interpretado como intervenção comprometedora de todo um sistema de conservação, por possibilitar a transformação de uma Área Protegida, mais restritiva, em outras menores e de categorias menos restritivas, vem se mostrando como uma estratégia acertada, quando consideramos as características de manejo, os intensos conflitos sociais em função de comunidades ali residentes à época da delimitação dessas Unidades.

O acerto da estratégia pode ser mensurado pelo envolvimento das comunidades locais no processo de criação e delimitação das áreas, e pelo aumento na área protegida ao final dos processos de criação dos mosaicos. Assim, vemos que a área original do Parque Estadual Jacupiranga de 139.418,3 ha se converteu numa proposta pactuada com as comunidades de um Mosaico de 234.000 ha, contendo 3 Parques (165.600 ha), 5 Reservas de Desenvolvimento Sustentável (12.663 ha), 4 Áreas de Proteção Ambiental (53.088 ha) e 2 Reservas Extrativistas (1.595,00 ha).

Já o Mosaico da Jureia-Itatins teve sua área aumentada de 79.270 ha para 110.813 ha, e é composto por 6 Unidades de Conservação: Estação Ecológica Jureia-Itatins com 92.223 ha (85.270 ha em terra e 6.953 ha

no mar); Parque Estadual do Itinguçu, com 8.148 ha (5.728 ha em terra e 2.420 ha no mar); Parque Estadual do Prelado, com 4.681 ha (2.096 ha em terra e 2.585 ha no mar); Reserva de Desenvolvimento Sustentável da Barra do Una, com 3.253 ha (302 ha em terra e 2.951 ha no mar); Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Despraiado, com 2.028 ha em terra e Refúgio de Vida Silvestre Abrigo e Guaritama, com 480 ha (área marítima).

Mapa Mosaico Jureia

Somam-se ainda outras modalidades de conservação reconhecidas internacionalmente pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, denominadas **Reservas da Biosfera**, (administradas pelo Conselho Nacional e Comitês Estaduais da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica e Conselho da Reserva da Biosfera do Cinturão Verde que abrangem áreas naturais urbanas), este último juntamente com o Instituto Florestal, além da categoria Sítio do Patrimônio Mundial Natural, que no Estado de São Paulo está representado pela Região Lagamar/Alto Ribeira.



Os biomas protegidos pelas Unidades de Conservação paulistas

O Estado de São Paulo tem os maiores índices de urbanização e industrialização do país. A intensa exploração dos recursos naturais no seu território, com supressão de grande parte da vegetação natural, resultou numa ampla degradação desses biomas, fragmentando-os em “ilhas” de vegetação em meio aos diversos usos da terra.

Segundo o Inventário Florestal da Vegetação Natural do Estado de São Paulo, realizado pelo Instituto Florestal (SÃO PAULO, 2005), apenas 13,94% do território paulista estão recobertos por vegetação natural remanescente.

Os principais remanescentes se concentram na escarpa da Serra do Mar, na Serra da Mantiqueira, na região do Vale do Ribeira, e no entorno da capital paulista. No interior do Estado, destaca-se o Parque Estadual do Morro do Diabo, localizado na região do Pontal do Paranapanema, protegendo cerca de 33.000 ha de florestas.

No Estado de São Paulo ocorrem dois biomas de grande relevância mundial, a **Mata Atlântica** e o **Cerrado**, conhecidos como *HOTSPOTS*, ou seja, áreas de grande diversidade biológica, mas com intenso risco de supressão e degradação. Estes biomas abrigam cerca de 78% das espécies da lista oficial brasileira de fauna silvestre ameaçada de extinção.

A **Mata Atlântica** é um dos mais ricos biomas do planeta em diversidade biológica e endemismo (espécies que somente ocorrem em um determinado local), e o mais ameaçado, restando somente 7% da sua área original. Possui aproximadamente 250 espécies de mamíferos, mais de mil espécies de aves, e cerca de 20 mil espécies de plantas vasculares, das quais 8 mil só ocorrem neste bioma. Paradoxalmente, a Floresta Atlântica é um ecossistema altamente devastado e ameaçado, onde é urgente a necessidade de conservação e restauração.

O **Cerrado**, em território paulista, ocorre de forma fragmentada, interrompido por outras formações vegetais, sobretudo no noroeste e centro do Estado e em pontos do vale do Paraíba.

É riquíssimo em flora; possui mais de 10 mil espécies de plantas. Apresenta cerca de mil espécies de borboletas, 500 espécies de abelhas e vespas e 759 espécies de aves que se reproduzem em sua área de ocorrência.

Essa formação vegetal vem sendo intensamente devastada, desde o começo do século, devido ao uso da madeira para lenha, mourões para cerca, pasto natural para o gado e, mais recentemente, pelos reflorestamentos e atividades agropastoris, como cana-de-açúcar, citricultura, criação de gado, além de atividades industriais e expansão de áreas urbanas.

Mata Atlântica



Cerrado





A gestão das Unidades de Conservação do Estado de São Paulo



3

3. A gestão das Unidades de Conservação do Estado de São Paulo

Planejamento

Para cumprirem suas funções ambientais, sociais, econômicas, culturais e científicas é essencial que o gerenciamento e o manejo das Unidades de Conservação sejam fundamentados em princípios de planejamento.

Neste sentido, no Estado de São Paulo, considera-se que o planejamento e gestão de uma área protegida procura maximizar as oportunidades para a conservação e para os usuários, enquanto reconhece e considera as restrições para minimizar os impactos negativos. As oportunidades e as restrições podem ser sociais, culturais ou biofísicas, devendo o processo de identificação ser participativo, cooperativo, envolvendo grupos de interesses diversos, além dos funcionários das UCs, representantes da sociedade e do poder público.

O SNUC, no seu artigo 27, determina que as UCs devem dispor de um **Plano de Manejo**, o qual deve abranger a área da UC, sua zona de amortecimento e os corredores ecológicos, incluindo medidas com o fim de promover sua integração à vida econômica e social das comunidades vizinhas. A mesma Lei define **Plano de Manejo** como “documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma Unidade de Conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da Unidade de Conservação”

Desta forma, os **Planos de Manejo** constituem o principal instrumento de gestão das UCs, devendo definir o zoneamento da área abrangida e estabelecer os programas de gestão, a partir da realização de análises e diagnósticos dos elementos do meio físico, biótico e social, num processo de planejamento integrado e participativo. A partir da elaboração do Plano

de Manejo e o conseqüente estabelecimento de normas, diretrizes, programas e zoneamento, é possível obter recursos para a implementação do mesmo, com o ganho geral para as ações de manejo e o estabelecimento da infraestrutura da Unidade.

Os planos de manejo representam a consolidação do conhecimento científico gerado na unidade de conservação a partir da realização de análises e diagnósticos dos elementos do meio físico (geologia, geomorfologia, clima e solos), biótico (fauna, flora e vegetação) e social (uso e ocupação da terra, socioeconomia, visitação pública, vetores de pressão, patrimônio histórico-cultural material e imaterial).

Caracterizam-se por processos de planejamento integrado e participativo envolvendo os diversos setores da sociedade que se relacionam com as unidades de conservação por meio da implantação de conselhos de gestão. Os Conselhos que podem ser Consultivos ou Deliberativos, dependendo da categoria da UC são presididos pelo órgão gestor, com representação do Estado, dos Municípios, da Sociedade Civil com atuação comprovada na região da UC e, ainda, da população residente e do entorno, das populações tradicionais, dos proprietários de imóveis, dos trabalhadores e setor privado atuantes no território.



O Uso Público nas Unidades de Conservação

A utilização das áreas naturais para recreação remonta a tempos antigos e tomou força principalmente a partir do século XIX, quando o crescimento das cidades estimulou a população urbana a frequentar o espaço rural e os ambientes selvagens em busca de lazer, esporte, espiritualidade, entre outras motivações.

Em todo o mundo, desde meados do século XX, o ponto de vista conservacionista toma força somando a necessidade de sensibilizar e educar os visitantes para a conservação e a preservação, resultando em conceitos amplamente aceitos, segundo os quais a visitaç o em  reas protegidas pode ser entendida como atividades educativas, recreativas e de interpreta o ambiental, que propiciam ao visitante a oportunidade de conhecer, entender e valorizar os recursos naturais e os recursos culturais existentes dessas  reas. Nos  ltimos anos, no Brasil, observa es emp ricas indicam que as atividades em contato com os ambientes naturais t m aumentado tanto em rela o  s modalidades, como em rela o ao n mero de praticantes. Essa realidade tem demandado o estabelecimento de diretrizes e normas para que a visita o seja realizada de maneira adequada, respeitando um dos principais objetivos das  reas protegidas: a conserva o da natureza.

Considerando-se que as  reas naturais p blicas t m entre seus objetivos proporcionar oportunidades de recrea o, lazer e ecoturismo, devem ser criadas condi es prop cias a essas atividades. Para isso, definiu-se que um dos programas de manejo das Unidades de Conserva o ser  voltado para o atendimento a essa demanda: o programa de uso p blico.

O conceito de uso p blico aplicado  s unidades de conserva o estaduais come a a esbo ar-se a partir da d cada de 1970, visando atender  s demandas para a utiliza o social das florestas para atividades de educa o ambiental para professores e estudantes e de recrea o para a popula o em geral. Ao longo destas d cadas v m sendo elaboradas diretrizes

com a finalidade de normalizar, sistematizar e direcionar as diversas atividades, definidas através de processos participativos, a partir das experiências nas unidades de conservação em que esses programas são desenvolvidos.

A situação econômica das populações do entorno, assim como as dificuldades de gestão da visitação nas unidades de conservação, estimularam nos anos 1990 a aceitação do modelo que tenta oferecer opção de renda para as comunidades locais, capacitando-os como monitores ambientais (o mesmo que condutor de visitantes), de forma que possam auferir renda através do atendimento ao visitante da Unidade de Conservação.

Outra faceta do programa de uso público é a proposição, pelo Instituto Florestal, de um programa de pesquisa científica objetivando subsidiar e avaliar os impactos do uso público no aumento da conscientização da sociedade com relação à importância da conservação da natureza e do reconhecimento do papel que as Unidades de Conservação exercem nessa questão. Esse Programa foi pensado no formato de subprogramas: de gestão em educação ambiental; de interpretação da natureza; de lazer, turismo, relações públicas e extensão, além de capacitação e formação de pessoal.

As unidades de conservação têm potencial singular para a realização de processos educativos, principalmente para os professores e estudantes, com abordagem da temática ambiental, promovendo engajamento com as



Educação Ambiental na Estação Experimental de Bauru



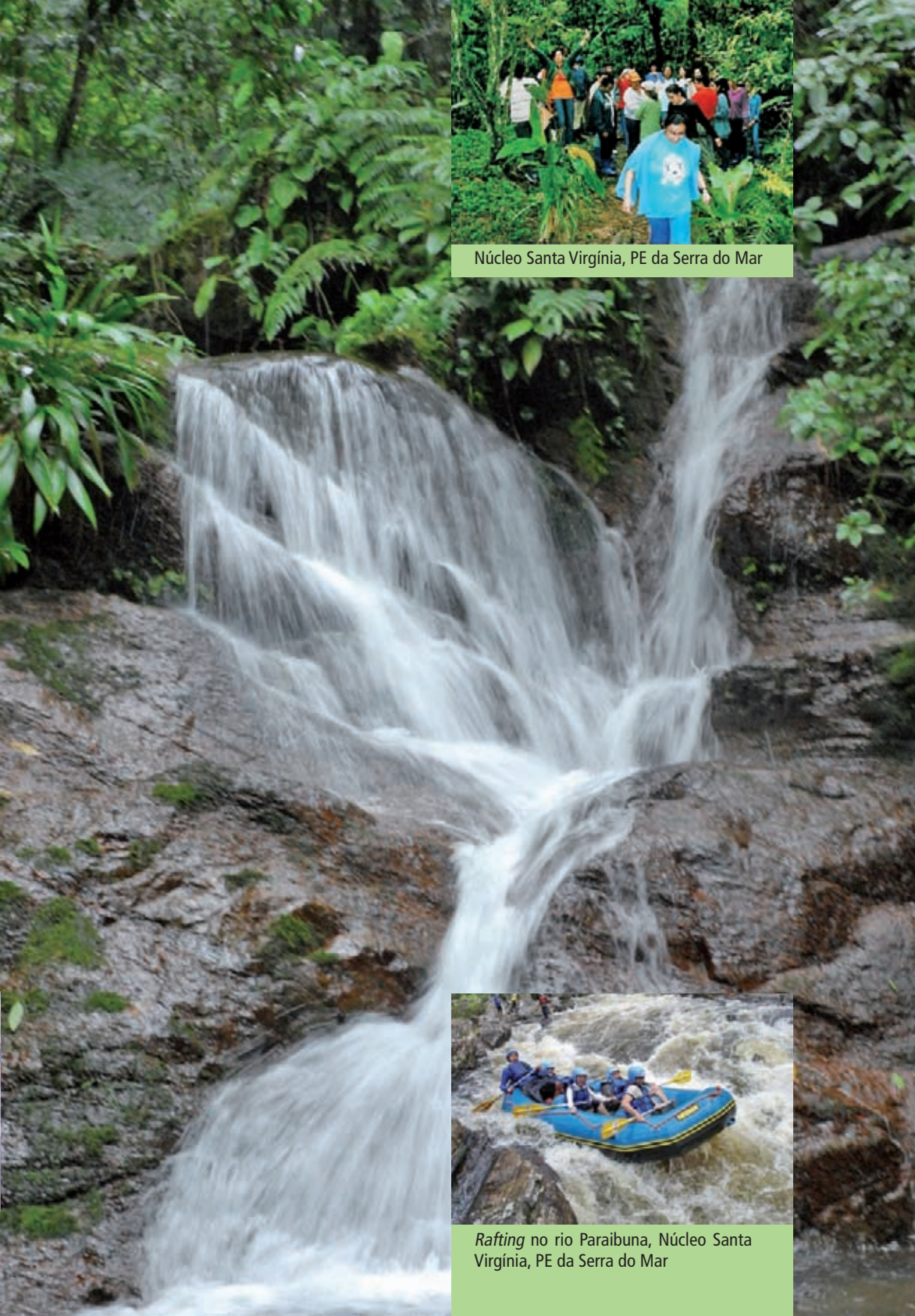
questões ambientais, conhecimentos, participação e construção de valores que busquem a sustentabilidade da vida.

Nesse aspecto, a presença de uma Unidade de Conservação em uma região é um elemento facilitador na abordagem da temática ambiental por parte dos professores do ensino formal. Além de proporcionar um espaço para o estudo do meio em ambientes naturais protegidos, dispõe de estruturas e equipamentos que dão suporte às atividades desenvolvidas. Outra grande contribuição é a presença de técnicos ligados à área ambiental, os quais se constituem em fontes de informação para solucionar dúvidas e problemas enfrentados pelos professores.

As atividades de educação ambiental nas Unidades de Conservação do Estado de São Paulo são realizadas em cerca de 80% das áreas, basicamente com escolas. Outros usuários como visitantes habituais, grupos de terceira idade e pessoas portadoras de necessidades especiais também são atendidos através de diferentes estratégias de sensibilização, interpretação e educação. Incluem programas de capacitação e formação de professores, palestras, trilhas autoguiadas, interpretativas e monitoradas, além de campanhas, cursos e eventos.

A demanda por diversas formas de lazer e esporte em contato com a natureza tem crescido nas Unidades de Conservação do Estado de São Paulo, com atividades terrestres, aquáticas, aéreas e em cavernas. Incluem atividades contemplativas, lúdicas e esportivas de caráter amador, denominadas sob o rótulo de esportes de aventura, além de atividades de exploração espeleológica. Nesse quadro também há de ser considerado o turismo científico, as atividades ligadas ao ensino formal, como os estudos do meio assim como ecoturismo em suas definições mais restritas. Um panorama das atividades desenvolvidas nas UCs de São Paulo, está apresentado em outro caderno desta série, o de Ecoturismo.





Núcleo Santa Virgínia, PE da Serra do Mar



Rafting no rio Paraibuna, Núcleo Santa Virgínia, PE da Serra do Mar

Pesquisas científicas

A expressão pesquisa ambiental, por si só, já denota tema amplo, multidisciplinar e interinstitucional. A investigação científica do meio ambiente depende da integração das várias especialidades, abrangendo as Ciências Agrárias, Biológicas, da Saúde, Exatas e da Terra, Humanas, Aplicadas, Engenharias, Linguística, Letras e Artes.

As Unidades de Conservação da Natureza protegem amostras de remanescentes dos ecossistemas naturais do Estado, constituindo-se em verdadeiros laboratórios vivos para a investigação científica. Por vezes, as Unidades de Conservação abrigam comunidades tradicionais, e a relação entre o conhecimento tradicional dessas comunidades e o uso sustentável dos recursos naturais é também objeto de investigação científica.

A diversidade de campos de conhecimento relacionados à investigação científica nas Unidades de Conservação resulta na participação de diversas instituições de pesquisa públicas e privadas, com destaque para os Institutos de Pesquisa ligados à Secretaria do Meio Ambiente. De fato, os Institutos de Botânica, Florestal e Geológico têm desenvolvido uma série de trabalhos de investigação científica nos mais diversos campos do conhecimento. Esse vínculo institucional tem origem na institucionalização, em 1886, da Comissão Geográfica e Geológica de São Paulo, embrião desses institutos e outros órgãos deles originários. A Comissão Geográfica e Geológica de São Paulo, não só se destacou pela criação desses institutos, bem como, pela implantação da pesquisa dos recursos naturais no Estado de São Paulo e no Brasil.

Albert Löfgren, membro dessa Comissão e criador do Instituto Florestal, é o responsável pela introdução de diversas espécies de plantas, hoje comumente utilizadas para a produção de madeira, frutas, extratos medicinais, paisagismo e proteção. Muitas dessas espécies ainda sobrevivem no **Parque Estadual Alberto Löfgren** (Horto Florestal), testemunhando os trabalhos desse naturalista. Esse mesmo Instituto desenvolveu técnicas

adequadas para o melhoramento, manejo, aproveitamento e inventário florestal, além de introduzir no Brasil o conceito de “Plano de Manejo” para unidades de conservação. Instalou também o “Laboratório de Hidrologia Florestal Walter Emmerich”, um dos mais conceituados na área de hidrologia, localizado no **Núcleo Cunha – Parque Estadual da Serra do Mar**.

O Instituto de Botânica, localizado no **Parque Estadual das Fontes do Ipiranga**, é a instituição de pesquisas científicas na área de botânica. Dentre os trabalhos realizados, destaca-se o levantamento contínuo da “Flora Fanerogâmica do Estado de São Paulo, Brasil”, trabalho realizado no **Parque Estadual da Ilha do Cardoso**, de grande contribuição para o manejo das unidades de conservação da natureza.

O Instituto Geológico tem como missão planejar e executar pesquisas que subsidiem a ocupação do território paulista, representando o esforço mais antigo da pesquisa em geociências e meio ambiente no Estado de São Paulo. Releve-se os trabalhos para a contenção das encostas do **Parque Estadual da Serra do Mar**, maior Unidade de Conservação da Natureza do Estado. São ainda relevantes as pesquisas geológicas realizadas no Vale do Ribeira, região de relevo cárstico, caracterizado por cavernas, dolinas, paisagens de beleza singular, abrangendo o **PETAR – Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira**, **Parque Estadual Intervales** e o **Mosaico de Unidades de Conservação de Jacupiranga**.

As pesquisas realizadas por outros Institutos, Universidades, Faculdades, Fundações e outros pesquisadores, integram e complementam o esforço de produção científica nas Unidades de Conservação do Estado de São Paulo.

As áreas de vida de várias espécies da fauna ameaçada de extinção do Estado estão nas Unidades de Conservação da Natureza. O mico-leão-preto (*Leontopithecus chrysopygus*) foi considerado extinto em 1905, e o desaparecimento dessa espécie foi um dos grandes motivadores de pesquisas sobre extinção, nas terras brasileiras. Em 1971, foi redescoberto pelo professor Aldemar Coimbra Filho, do Centro de Primatologia do Rio de Janeiro, no **Parque Estadual do Morro do Diabo** e na **Estação Ecológica dos**

Caetetus. O mono-carvoeiro ou muriqui (*Brachyteles arachnoides*), o maior primata das Américas, está seriamente ameaçado de extinção, classificado como em alto risco pela IUCN (1978) e USDI (1980) – apêndice 1 das CITES. Sua maior população conhecida concentra-se no **Parque Estadual Carlos Botelho**, havendo registros da ocorrência da espécie no **Núcleo Cunha – Parque Estadual da Serra do Mar**, **Estação Ecológica de Jureia-Itatins** e **Parque Estadual Intervales**. Pesquisas sobre sua biologia de vida e seus hábitos são desenvolvidas pela Secretaria do Meio Ambiente, conjuntamente com instituições nacionais e estrangeiras, preocupadas com a proteção da espécie e consequente proteção das Unidades de Conservação da Natureza onde vivem.

As pesquisas realizadas nas Unidades de Conservação da Natureza, além de ampliar o conhecimento dos componentes ambientais, são a base para o manejo adequado das mesmas, visando, em última instância, assegurar condições de vida para as futuras gerações.

Os recursos financeiros

Entre os recursos financeiros que podem ser destinados para as Unidades de Conservação, estão:

Recursos Orçamentários – São recursos provenientes do Tesouro do Estado, incluídos no orçamento das instituições responsáveis pela gestão e administração das Unidades de Conservação.

Receita Própria – Recursos provenientes das receitas vinculadas à gestão das Unidades de Conservação, como por exemplo a cobrança de ingressos, hospedagens e outros serviços. No âmbito do SIEFLOR, também entram nesse item as receitas advindas da comercialização de madeira, resina e subprodutos florestais das florestas exóticas das estações experimentais e florestas estaduais.

Compensação Ambiental - A compensação ambiental foi estabelecida em 2000, pela Lei do SNUC em seu artigo 36, parágrafos 1º, 2º e 3º.

Este recurso financeiro é aplicado nos casos de licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental, em que o empreendedor é obrigado a aplicar, no mínimo, meio por cento do valor total do empreendimento na implantação e manutenção de Unidades de Conservação.

Fontes de financiamento – Além dos recursos já mencionados, existem, também, vários fundos que disponibilizam recursos financeiros a fundo perdido, para Órgãos Públicos e Entidades da Sociedade Civil organizadas: Organizações Não Governamentais (ONGs), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), Organizações de Base (associações de produtores, de bairro ou outras), para aplicação em Unidades de Conservação. Entre os fundos mais conhecidos, pode-se destacar: **Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA)**, **Fundo Mundial para a Natureza (WWF)**, **Kreditanstalt für Wiederaufbau - KfW**, **Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO)**, **Fundo para o Meio Ambiente Mundial (FMAM)**: **Global Environment Facility (GEF)**, **Fundação O Boticário de Proteção à Natureza**, **Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO)** e outros.

A criação de novas áreas protegidas

Um dos principais desafios na atualidade é a criação de novas áreas protegidas, tarefa essencial e prioritária em face do cenário preocupante no qual nos encontramos.

Além disso, muitas das Unidades de Conservação existentes não estão conseguindo cumprir com eficácia o seu principal objetivo, ou seja, conservar a biodiversidade e, em especial, preservar as espécies mais vulneráveis à extinção.

Historicamente, as Unidades de Conservação têm sido criadas visando à proteção de locais de relevante beleza cênica, de determinadas 'espécies símbolo', ou por oportunidade, aproveitando-se as áreas já pertencentes

ao Estado ou importantes fragmentos florestais remanescentes após intensa exploração e degradação ambiental.

Em função dessa ausência de critérios ecológicos, muitas vezes a forma, a dimensão ou o desenho das Unidades de Conservação não favorecem uma adequada proteção da biodiversidade de determinado local, região ou bioma. Como consequência, diversas espécies e ecossistemas de alta importância biológica ficam totalmente desprotegidos.

No entanto, uma preocupação crescente entre os estudiosos e gestores tem sido a busca de parâmetros e critérios científicos para o estabelecimento de novas Unidades de Conservação. Uma tendência dos estudos relativos a essa temática tem sido a análise da representatividade ecológica para a definição de áreas prioritárias para a conservação.

Além da representatividade ecológica, a participação da sociedade no processo de criação das unidades de conservação, prevista no SNUC, possibilita o envolvimento na gestão e a defesa do patrimônio natural.

A utilização desse princípio constitui uma ferramenta fundamental para a tomada de decisão, pois além de fornecer informações confiáveis a partir de uma visão ampla e integrada da biodiversidade, minimiza os conflitos com grupos sociais ligados à UC, e contribui para que os recursos financeiros sejam aplicados de forma eficiente.

Cabe ao poder público e à sociedade o reconhecimento da importância das Unidades de Conservação como mantenedoras da vida, dos bens e dos serviços ambientais. É essencial investir na criação de novas UCs a fim de ampliar a representatividade ecológica do sistema e, dessa forma, contribuir para a efetiva proteção da diversidade biológica, dos recursos naturais e do patrimônio cultural.

Um sistema de unidades de conservação eficaz é aquele que possui alta representatividade ecológica e capacidade de persistir ao longo do tempo, ou seja, que protege uma amostra representativa e viável de todos os ecossistemas existentes na sua área de abrangência.



Parque Estadual Intervalles



A participação da sociedade nas Unidades de Conservação



4

4. A participação da sociedade nas Unidades de Conservação

A proteção efetiva das UCs requer a conquista e o envolvimento da opinião pública no comprometimento com sua importância ambiental e nas possibilidades de promoção social e desenvolvimento local, e, portanto, os processos educativos, com abordagem participativa, dirigidos a públicos bastantes amplos e diversificados, desempenham papel fundamental.

Para a conservação da natureza é fundamental que além da criação de UCs, com suas ações e responsabilidades, a sociedade civil organizada e as pessoas individualmente somem esforços junto ao Estado para garantir a manutenção dos recursos naturais às atuais e futuras gerações.

A seguir, apresentamos algumas sugestões de ações individuais e coletivas que nos levam a refletir sobre estratégias de comunicação e aproximação com as áreas naturais protegidas e que contribuem para a união entre os diferentes segmentos sociais.



Parque Estadual da Serra do Mar

Ações individuais

- Procurar manter-se informado sobre a situação das Unidades de Conservação;
- Ter consciência de que as Unidades de Conservação são patrimônio da sociedade e não das instituições que a administram, e sua defesa é de interesse de todos;
- Aderir ao consumo consciente e sustentável, por meio das compras verdes (ambientalmente corretas), e incorporar a premissa dos 3R – Reduzir, Reutilizar e Reciclar – estimulando seus colaboradores e eleitores a essas práticas.

Ações da Sociedade Civil

- Participar nos conselhos consultivos e deliberativos, em atividades e ações de parceria, cogestão e mobilização comunitária a favor das áreas protegidas;
- Incentivar e apoiar a criação e implementação de RPPNs (Reservas Particulares do Patrimônio Natural);
- Evitar a implantação de obras de infraestrutura de grande porte dentro das UCs, tais como: autoestradas, linhas de transmissão de energia, dutos, entre outras;
- Apoiar, fomentar e divulgar propostas de integração dos sistemas produtivos à preservação da biodiversidade;
- Apoiar atividades econômicas sustentáveis, tais como: ecoturismo, sistemas agroflorestais, agricultura orgânica, permacultura, empresas socioambientalmente responsáveis, cooperativismo ambiental etc., principalmente no entorno das UCs;
- Colaborar na divulgação das UCs junto à sociedade, mostrando a sua importância para a qualidade de vida e ambiental das gerações atuais e futuras;
- Facilitar o acesso e a circulação das informações em prol do meio ambiente e das UCs junto à mídia e à opinião pública.



Os caminhos futuros



5

5. Os Caminhos Futuros

O Estado de São Paulo tem hoje uma visão clara da importância de seu sistema de unidades de conservação, de seu papel na conservação dos biomas paulistas e dos serviços ambientais, sociais e econômicos que esse sistema presta à sociedade.

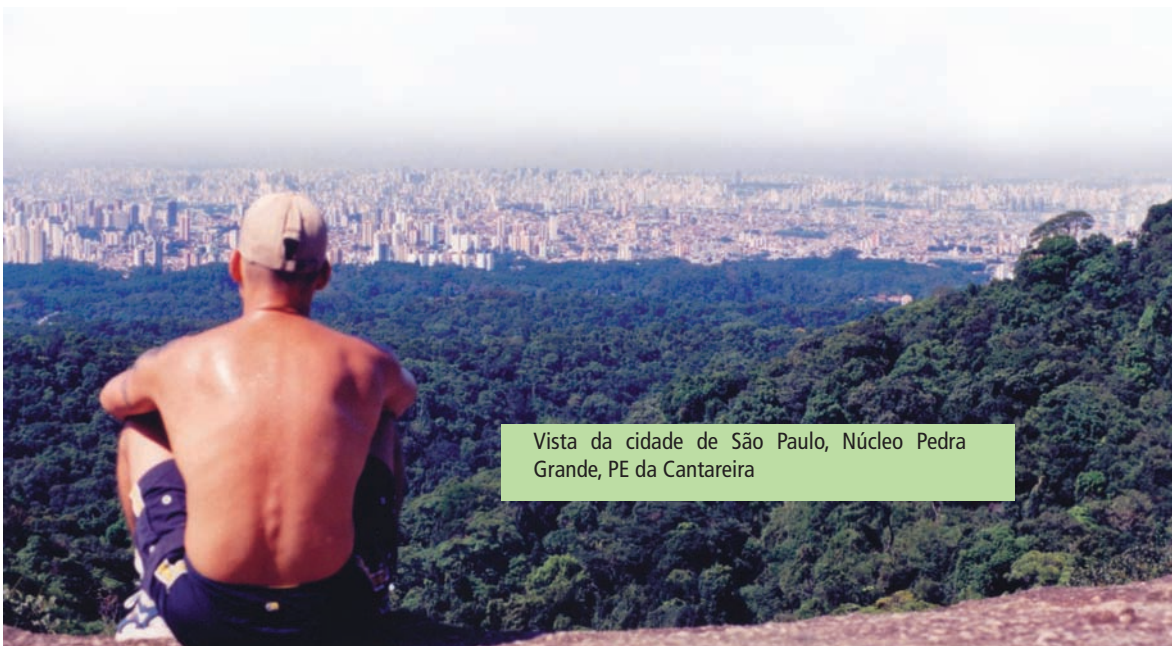
Também já estão identificados os grandes desafios que existem pela frente, e para superá-los, o processo de gestão do sistema deve se pautar pelos seguintes princípios:

- A integração das Unidades de Conservação com os processos sociais e econômicos de seu entorno, fazendo com que a conservação da natureza seja também fonte de emprego e renda;
- O constante aperfeiçoamento institucional produzindo ganhos de eficiência e eficácia na utilização dos recursos operacionais, humanos e financeiros;
- A constante melhoria na representatividade ambiental do sistema, através da inclusão de ecossistemas sub-representados e de incentivo a conectividade ecológica;
- O estabelecimento de um sistema de monitoramento da eficácia da conservação propiciado pelo sistema de Unidades de Conservação, com ferramentas de divulgação e acesso à sociedade;
- A gestão participativa das UCs junto à sociedade, a fim de valorizar o patrimônio natural e cultural, incentivando sua conservação e uso sustentável;
- A promoção de oportunidades para o empreendedorismo e parcerias com instituições públicas, privadas e não governamentais, sempre de forma integrada às comunidades e ao desenvolvimento local;
- A rotina de monitoramento dos impactos das atividades desenvolvidas nas UCs, principalmente as de uso público, no sentido de orientar, direcionar, estruturar e monitorar a visitação para os diferentes tipos de público;



Rio Betary, PETAR

- O aperfeiçoamento das relações com parceiros institucionais para a operação de atrativos, estruturas e serviços necessários para o atendimento do público visitante;
- O aprimoramento constante da qualidade dos serviços prestados pelos diversos segmentos funcionais das UCs;
- O aperfeiçoamento das atividades voltadas para a educação ambiental, estimulando uma consciência ambientalista e voltada para a sustentabilidade;
- O estímulo à pesquisa científica relacionada à biodiversidade e à gestão das unidades de conservação, a fim de subsidiar a formulação de



Vista da cidade de São Paulo, Núcleo Pedra Grande, PE da Cantareira

Para saber mais acesse os seguintes endereços:

INSTITUIÇÕES	PÁGINA ELETRÔNICA
Ambiente Brasil	www.ambientebrasil.com.br
Biota-Fapesp	www.biota.org.br
Comissão Mundial de Áreas Protegidas (IUCN)	www.iucn.org/themes/wcpa
Conservação Internacional Brasil	www.conservation.org.br
Convenção sobre Diversidade Biológica	www.cdb.gov.br/CDB
Federação das Reservas Ecológicas Particulares do Estado de São Paulo	www.frepep.org.br
Fundação Florestal	www.fflorestal.sp.gov.br
Fundação SOS Mata Atlântica	www.sosmatatlantica.org.br
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio	www.funbio.org.br
Ibama	www.ibama.gov.br
Instituto Florestal	www.iflorestal.sp.gov.br
Leis Ambientais/ Presidência da República	www.presidencia.gov.br/legislacao
Ministério do Meio Ambiente - MMA	www.mma.gov.br
Rede de ONGs da Mata Atlântica	www.rma.org.br
Renctas – Rede de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres	www.renctas.org.br
Reserva da Biosfera da Mata Atlântica	www.rbma.org.br
Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo	www.ambiente.sp.gov.br
WWF-Brasil	www.wwf.org.br

A stylized, light green illustration of a plant with several long, thin stems and rounded, teardrop-shaped buds or leaves. The plant is positioned in the lower half of the page, with its base extending towards the bottom right corner. The overall aesthetic is clean and modern, matching the light green background.

Glossário

GLOSSÁRIO

Antropocentrismo é a doutrina que considera o homem como o centro do Universo.

Áreas de mananciais são áreas que compreendem as bacias formadoras de rios que são fonte de abastecimento de água para agrupamentos humanos.

Áreas de manguezais é o local onde ocorrem manguezais. O mangue ou manguezal ocorre em terrenos baixos e constitui um ecossistema costeiro de transição entre os ambientes terrestre e marinho, sujeito ao regime de marés. É considerado um dos sistemas mais produtivos do planeta e é dominado por espécies vegetais de pequena altura, troncos finos, que tem raízes aéreas respiratórias que captam o oxigênio escasso existente em seu solo lodoso. (Dicionário Prático de Ecologia – Ernani Fornari Neto). São consideradas áreas de Preservação Permanente pelo Código Florestal Brasileiro.

Área de Proteção dos Mananciais (APM) é a área formada por uma ou mais bacias de drenagem a ser protegida por legislação especial, tendo em vista a garantia da qualidade das águas destinadas ao abastecimento público. Tem entre seus objetivos compatibilizar as ações de preservação dos mananciais de abastecimento e as de proteção ao meio ambiente, com o uso e ocupação do solo e o desenvolvimento socioeconômico.

Bens ou serviços ambientais são aquelas funções ecológicas dos diferentes ecossistemas naturais que possibilitam ou contribuem para a sobrevivência do homem, tais como produção de água, contenção de encostas, regulação do clima, sequestro de carbono etc.

Cobrança pelo uso da água. A água é um recurso hídrico considerado como um bem público, de valor econômico, cuja utilização deve ser cobrada, observados os aspectos de quantidade, qualidade e as peculiaridades das bacias hidrográficas (Lei Estadual nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991, art 3º, III). A cobrança pelo uso dos recursos hídricos tem por objetivos:

- I - reconhecer a água como um bem público de valor econômico e dar ao usuário uma indicação de seu real valor;
- II - incentivar o uso racional e sustentável da água;
- III - obter recursos financeiros para o financiamento dos programas e intervenções contemplados nos planos de recursos hídricos e saneamento, vedada sua transferência para custeio de quaisquer serviços de infra-estrutura;
- IV - distribuir o custo socioambiental pelo uso degradador e indiscriminado da água;



V - utilizar a cobrança da água como instrumento de planejamento, gestão integrada e descentralizada do uso da água e seus conflitos.

Conselho consultivo é o grupo formado por representantes da sociedade civil organizada e órgãos dos diferentes níveis de governo que participam do processo de gestão de Unidades de Conservação, como instância de discussão e definição de prioridades e de apoio aos programas de manejo.

Conservação *in situ* significa preservar as espécies em seu ambiente natural, como por exemplo, em reservas biológicas e parques nacionais/estaduais

Conservação *ex situ* significa conservar as espécies fora de seu *habitat* natural, em jardins zoológicos e botânicos, bancos de germoplasma e de embriões.

Créditos de carbono. O crédito de carbono é uma espécie de certificado que é emitido quando há diminuição de emissão de gases que provocam o efeito estufa e o aquecimento global em nosso planeta. Um crédito de carbono equivale a uma tonelada de CO₂ (dióxido de carbono) que deixou de ser produzido. Aos outros gases reduzidos são emitidos créditos, utilizando-se uma tabela de carbono equivalente.

Empresas que conseguem diminuir a emissão de gases poluentes obtêm estes créditos, podendo vendê-los nos mercados financeiros nacionais e internacionais. Esses créditos de carbono são considerados *commodities* (mercadorias negociadas com preços estabelecidos pelo mercado internacional) e geralmente são comprados por empresas que não conseguem reduzir a emissão dos gases poluentes, permitindo-lhes manter ou aumentar a emissão.

As empresas que conseguem reduzir a emissão dos gases poluentes lucram com a venda dos créditos de carbono. Esse sistema visa privilegiar as indústrias que reduzem a emissão desses gases, pois seus lucros com a venda dos créditos aumentam. Já os países mais desenvolvidos podem incentivar os países em desenvolvimento a reduzirem a emissão de gases poluentes, comprando os créditos no mercado de carbono.

A quantidade permitida de emissão de gases poluentes e as leis que regem o sistema de créditos de carbono foram definidas durante as negociações do Protocolo de Kyoto (discutido e negociado no Japão em 1997). (www.suapesquisa.com/o_que_e/credito_carbono.htm)

Diversidade biológica é a variedade de organismos vivos de todas as origens.

Endemismo é considerado quando as espécies ocorrem num determinado lugar ou quando existe a ocorrência de uma dada espécie em área restrita.

Gestão compartilhada é a cogestão da UC por organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP).

Manancial é o ponto natural visível de descarga de água subterrânea formado na interseção de um aquífero e da superfície do solo. (Dicionário de Ecologia e Ciências Ambientais – Editora UNESP/Cia Melhoramentos).

Mosaicos de UCs são o conjunto de unidades de conservação vizinhas, de diferentes categorias, próximas, juntas ou sobrepostas que deverão ter uma gestão integrada e participativa, considerando os seus distintos objetivos de conservação,

Reassentamento é o termo utilizado para designar o processo de transferência de famílias ou populações de uma determinada região para outra. No Brasil esse termo está muito associado ao processo de mudança de famílias ou populações de áreas inundadas por barragens de hidroelétricas e transferidas para reassentamentos em regiões próximas. Em um processo de reassentamento se busca reproduzir, nas áreas para onde as famílias ou populações são transferidas, as mesmas condições socioeconômicas vigentes nas áreas de origem.

Recurso Genético é o material genético de valor real ou potencial de origem vegetal, animal e microbiana.

Reservas da Biosfera são áreas de ecossistemas terrestres e/ou marinhos reconhecidas pela Unesco e contempladas pelo SNUC como importantes em nível mundial para a conservação da biodiversidade e o desenvolvimento sustentável. Um exemplo é a Reserva da Biosfera da Mata Atlântica – RBMA, que abrange áreas de 15 estados brasileiros, e busca harmonizar a relação entre a sociedade e o ambiente.

Uso múltiplo é o termo utilizado para designação de corpos d'água que tenham mais de um tipo de utilização, como abastecimento, recreação, produção de energia etc.

Uso público é o termo utilizado para designar atividades ou programas de manejo relacionados com a visitação pública em Unidades de Conservação.

Uso sustentável dos recursos naturais é a exploração do ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável. (SNUC – Lei Federal nº 9.985/2000, Cap. I, art 2º, XI).

ARRUDA, M; CURVELLO, C. L. V.; DIAS, I. F. **Roteiro metodológico para a gestão de área de proteção ambiental** – APA. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Diretoria de Unidades de Conservação e Vida Silvestre. Brasília: Ed. IBAMA, 2001. 239p.

BIM, O. J. B. et al. Quando um parque, com populações residentes, se torna um mosaico de áreas protegidas: um estudo de caso no Parque Estadual Jacupiranga – Vale do Ribeira, São Paulo - Brasil. In: Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação, 5., 2006, Foz do Iguaçu. **Anais...** Foz do Iguaçu, 2006.

BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o artigo 225, § 1º, incisos I, II, III, VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 19 de jul.2000. p. 1.

DOWIE, M. Refugiados da conservação. **NUPAUB** – Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas Brasileiras – USP, ART. 4, jan. 2006. Tradução Prof. Dr. Antonio Carlos Diegues. Disponível em: <<http://www.usp.br/nupaub/dowie.pdf>>

FERREIRA C. L. **Mosaico do Jacupiranga**. Grupo de Trabalho SMA 2005, São Paulo, 2006.

GALINDO-LEAL, C.; CÂMARA, I. B. Atlantic Forest Hotspots Status: An Overview. In: GALINDO-LEAL, C.; CÂMARA, I. B. (Eds.). **The Atlantic Forest of South America: biodiversity status, threats, and outlook**. Washington, DC: Island Press, 2003. cap. 1, p. 3-11.

GOUVEIA, Y. M. G. Unidades de Conservação. In: BENJAMIN, A. H. **Dano Ambiental** – prevenção, reparação e repressão. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1993, p. 409-431.

IBAMA. **Roteiro metodológico para o planejamento de unidades de conservação de uso indireto**. Brasília: IBAMA, 1996. 110p.

LOUREIRO, W. Incentivos econômicos para a biodiversidade: o caso do ICMS-ecológico, por unidades de conservação, no Paraná.; In: GUARYASSU, S. M. S. (Org.) **Gerenciamento de áreas de proteção ambiental no Brasil**. Curitiba: Fundação Boticário de Proteção à Natureza, 2003.

LOUREIRO, W. **APAs. Áreas de Proteção Ambiental no Estado de São Paulo**. São Paulo: Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Coordenadoria de Planejamento Ambiental Estratégico e Educação Ambiental, 2004. 255p.

MARINHO, M. A. **Conflitos e possíveis diálogos entre unidades de conservação e populações camponesas: uma análise do Parque Estadual Intervales e o bairro Guapiruvu (Vale do Ribeira/SP)**. 2006. Dissertação (Mestrado em Geografia Física) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Dep. de Geografia, USP, São Paulo. 2006.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Unidades de Conservação: Conservando a Vida, os Bens e os Serviços Ambientais**. Brasília,DF: MMA/PDA, 2007.

PISCIOTTA, K. **Pesquisa científica em unidades de conservação da mata atlântica paulista**. 2003. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental, USP, São Paulo. 2003.

PISCIOTTA, K.; BEISIEGEL, B.; LEVENHAGEN, B. - Planos de manejo de unidades de conservação: sistematização e gestão do conhecimento. In: Congresso iberoamericano áreas protegidas, 2007, Bariloche. **Anais...** Bariloche, 2007

RYLANDS, A. B.; KATRINA, B. Unidades de conservação brasileiras. **Megadiversidade**, v. 1, n. 1, jul. 2005

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Meio Ambiente. **Atlas das Unidades de Conservação**. São Paulo: SMA, s/d.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Meio Ambiente. **Plano de Manejo Carlos Botelho**. São Paulo: SMA, documento interno, 2008.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria do Meio Ambiente. Instituto Florestal. **Inventário Florestal da Vegetação Natural do Estado de São Paulo**. São Paulo: Imprensa Oficial (Atlas), 2005

SILVA, I. X. **Gestão das áreas de proteção ambiental - APAs - no Estado de São Paulo: estudo e avaliação**. 2006. 197 p. Dissertação (Mestrado) – FFLCH, USP, São Paulo. 2006.

SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA – SNUC. **Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000**. Brasília: MMA/SBF, 2000.

STARZINSK, R.; TABANEZ, M., SILVA, A. N.; ROBIM, M. A Unidade de Conservação como Centro de Referência para a formação de professores em Educação Ambiental. In: Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação, 5., 2007, Foz do Iguaçu. **Anais...**, Foz do Iguaçu, 2007.

TABANEZ, M. F. et al. Avaliação de Trilhas para a Educação Ambiental. In: PADUA, S. M.; TABANEZ, M. F. (Orgs.) **Educação Ambiental: Caminhos Trilhados no Brasil**. Brasília, IPÊ – Instituto de Pesquisas Ecológicas, 1997. p. 89-102.

TABANEZ, M. F.; PADUA, S. M.; SOUZA, M. G. **A eficácia de um curso de educação ambiental não formal para professores numa área natural** – Estação Ecológica dos Caetetus. São Paulo: Instituto Florestal, 1997. 8(1): 71-88

TABANEZ, M. F. **Significado para professores de um programa de educação ambiental em unidade de conservação**. 2000. 317 p. Dissertação (Mestrado em Metodologia de Ensino) – Programa de Pós-Graduação em Educação, UFSCar, São Carlos, 2000.

TIMONI, J. L. et al. **Projeto: Metodologia de cursos de educação ambiental frente aos parâmetros curriculares nacionais nos Vales do Paraíba e Ribeira - SP**. São Paulo: Institu-

to Florestal e Fundação Florestal, Relatório de Pesquisa. FAPESP/Programa de Políticas Públicas, n. 3, 2004.

XAVIER, A. Unidades de conservação da natureza e outras áreas especialmente protegidas no Estado de São Paulo. **Florestar Estatístico**, v. 11, n. 20, jun. 2008.

WWF-BRASIL/INSTITUTO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO/FUNDAÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. **RAPPAM**: Implementação da Avaliação Rápida e Priorização do Manejo de Unidades de Conservação do Instituto Florestal e da Fundação Florestal de São Paulo. São Paulo: 2004.

Unidades de Conservação e outras áreas especialmente protegidas federais, estaduais e reservas privadas no Estado de São Paulo,

*segundo categorias de classificação e
distribuição nas Unidades de Gerenciamento
dos Recursos Hídricos*



UGRHI 1- MANTIQUEIRA

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL

• PE Campos do Jordão

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Mista), destacando-se o pinheiro-brasileiro (*Araucaria angustifolia*), pinheiro-bravo (*Podocarpus lambertii*), murici (*Byrsonima* spp.), canela (*Ocotea* spp.), baguaçu (*Talauma ovata*), pau-de-tucano (*Vochysia* spp.), xaxim (*Dicksonia selowiana*), palmito (*Euterpe edulis*), cedro (*Cedrela fissilis*).

Fauna Representativa: Onça-parda (*Puma concolor*), jaguatirica (*Leopardus pardalis*), bugio-ruiivo (*Alouatta clamitans*), mono-carvoeiro (*Brachyteles arachnoides*), esquilo (*Sciurus ingrami*); aves residentes e migratórias entre as quais gavião-peneirador (*Elanus leucurus*), macuco (*Tinamus solitarius*), gralha-picaça (*Cyanocorax chrysops*), jacuagaçu (*Penelope obscura*).

• PE dos Mananciais de Campos do Jordão

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa, Ombrófila Mista), destacando-se o pinheiro-brasileiro (*Araucaria angustifolia*) e Campos de Altitude.

Fauna Representativa: Onça-parda (*Puma concolor*), jaguatirica (*Leopardus pardalis*). Área de refúgio do papagaio-do-peito-roxo (*Amazona vinacea*).

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL

• APA da Serra da Mantiqueira (Federal)

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa e Floresta Ombrófila Mista, Campos de Altitude), destacando-se o pinheiro-brasileiro (*Araucaria angustifolia*) e candeia (*Eremanthus* spp.).

Fauna Representativa: Onça-pintada (*Panthera onca*), onça-parda (*Puma concolor*), lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus*), esquilo (*Guerlinguetus ingrami*), cachorro-do-mato (*Cerdocyon thous*), sagui-da-serra-escuro (*Callithrix aurita*), irara (*Eira barbara*), ouriço-cacheiro (*Sphiggurus villosus*), paca (*Cuniculus paca*), gavião-tesoura (*Elanoides forficatus*), tucano-de-bico-verde (*Ramphastos dicolorus*), jacutinga (*Aburria jacutinga*), coruja (*Speotyto cunicularia*).

• APA Campos do Jordão (Estadual)

Flora Representativa: Mata Atlântica (Área de transição entre a Floresta Ombrófila Densa e Floresta Ombrófila Mista), destacando-se o pinheiro-brasileiro (*Araucaria angustifolia*), pinheiro bravo (*Podocarpus lambertii*) e Campos de Altitude.

Fauna Representativa: Macaco-prego (*Cebus nigritus*), quati (*Nasua nasua*), onça-parda (*Puma concolor*), veado-catingueiro (*Mazama gouazoupira*), tatu (*Dasyus* spp.), irara (*Eira barbara*), queixada (*Tayassu pecari*), seriema (*Cariama cristata*), pica-pau-do-campo (*Colaptes campestris*), coruja (*Athene cunicularia*).

• APA Sapucaí-Mirim (Estadual)

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Mista), Campos de Altitude, destacando-se o pinheiro-brasileiro (*Araucaria angustifolia*) e pinheiro-bravo (*Podocarpus lambertii*).

Fauna Representativa: Capivara (*Hydrochaeris hydrochaeris*), esquilo (*Guerlinguetus ingrami*), porco-do-mato (*Pecari tajacu*), tiriba (*Pyrrhura frontalis*), papagaio (*Amazona* sp.), jacu (*Penelope obscura*), tucano-de-bico-verde (*Ramphastos dicolorus*).

UGRHI 2- PARAÍBA DO SUL

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL

• EE Bananal (Estadual)

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa, Floresta Ombrófila Mista), destacando-se o pinheiro-brasileiro (*Araucaria angustifolia*) e bromélias raras, como *Neoregelia pontuali*, *Wittrockia corallina*, *Fernseea bocainensis* e *Vriesea hieroglyphica*.

Fauna Representativa: Onça-parda (*Puma concolor*), mono-carvoeiro (*Brachyteles arachnoides*), lontra (*Lontra longicaudis*), bugio-ruivo (*Alouatta clamitans*), cachorro-do-mato (*Cerdocyon thous*), sagui-da-serra-escuro (*Callithrix aurita*), gavião-pomba (*Leucopternis lacernulatus*), gavião-pega-macaco (*Spizaetus tyrannus*), inhambuagaçu (*Crypturellus obsoletus*).

• PN da Serra da Bocaina

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa, Floresta Ombrófila Mista, Campos de Altitude), destacando-se o murici (*Byrsonima* spp.), canela (*Ocotea* spp.), pau-de-tucano (*Vochysia* spp.), embaúba (*Cecropia hololeuca*), cedro (*Cedrela fissilis*), pinheiro-brasileiro (*Araucaria angustifolia*), vassourinha-do-campo (*Microlicia isophylla*).

Fauna Representativa: Onça-pintada (*Panthera onca*), jaguatirica (*Leopardus pardalis*), lontra (*Lontra longicaudis*), sagui-da-serra-escuro (*Callithrix aurita*), mono-carvoeiro (*Brachyteles arachnoides*), bugio-ruivo (*Alouatta clamitans*), gavião-de-penacho (*Spizaetus ornatus*), coruja-pintada (*Strix hylophila*), macuco (*Tinamus solitarius*).

• PE da Serra do Mar

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa, Floresta Estacional Semidecidual e Campos de Altitude).

Fauna Representativa: Onça-pintada (*Panthera onca*), onça-parda (*Puma concolor*), gato-mourisco (*Herpailurus yagouaroundi*), tamanduá-mirim (*Tamandua tetradactyla*), lontra (*Lontra longicaudis*), ouriço-cacheiro (*Sphiggurus villosus*), gavião-de-penacho (*Spizaetus ornatus*), maria-leque (*Onychorhynchus swainsoni*), juruva-verde (*Baryphthengus ruficapillus*), pica-pau-rei (*Campephilus robustus*), beija-flor-estrelinha-ametista (*Calliphlox amethystina*), sabiacica (*Triclaria malachitacea*), cuiú-cuiú (*Pionopsitta pileata*).

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL

• APA Bacia do Rio Paraíba do Sul (Federal)

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa, Floresta Ombrófila Mista e Campos de Altitude).

• APA Serra da Mantiqueira (Federal)

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa, Floresta Ombrófila Mista e Campos de Altitude).

Fauna Representativa: Onça-pintada (*Panthera onca*), onça-parda (*Puma concolor*), lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus*), serelepe (*Sciurus ingrami*), cachorro-do-mato (*Cerdocyon thous*), irara (*Eira barbara*), ouriço-cacheiro (*Sphiggurus villosus*), paca (*Cuniculus paca*), gavião-tesoura (*Elanoides forficatus*), tucano-de-bico-verde (*Ramphastos dicolorus*), jacutinga (*Aburria jacutinga*), coruja (*Athene cunicularia*).

- **APA São Francisco Xavier (Estadual)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa, Capoeira, Capoeirão, Campos de Altitude), sendo as espécies mais comuns a embaúba (*Cecropia hololeuca*), quaresmeira (*Tibouchina* spp.), manacá (*Miconia* spp.), além das bromélias e orquídeas.

Fauna Representativa: Bugio-ruivo (*Alouatta clamitans*), veado-mateiro (*Mazama americana*), onça-parda (*Puma concolor*), lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus*), irara (*Eira barbara*), com destaque para o mono-carvoeiro ou muriqui (*Brachyteles arachnoides*), animal símbolo de São Francisco Xavier.

- **APA do Banhado (Estadual)**

- **APA Silveiras (Estadual)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Mista, Campos de Altitude e Campos Rupestres).

Fauna Representativa: Sauá (*Callicebus nigrifrons*), onça-parda (*Puma concolor*), jaguatirica (*Leopardus pardalis*), gato-maracajá (*Leopardus wiedii*), lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus*), gralha-azul (*Cyanocorax caeruleus*), codorna (*Nothura maculosa*), inhambuxintã (*Crypturellus tataupa*).

- **ARIE Pedra Branca (Estadual)**

Flora Representativa: Matas remanescentes.

- **RPPN Sítio do Cantoneiro (Federal)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa, Floresta Estacional Semidecidual), destacando-se o jequitibá (*Cariniana estrellensis*), angico (*Anadenanthera macrocarpa*), cedro (*Cedrela fissilis*), ipê (*Tabebuia* spp.), quaresmeira (*Tibouchina pulchra*), perobinha (*Aspidosperma subincanum*), embaúba (*Cecropia glaziovii*), paineira (*Chorisia speciosa*).

Fauna Representativa: Paca (*Cuniculus paca*), quati (*Nasua nasua*), tatu-galinha (*Dasyops novencinctus*), cachorro-do-mato (*Cerdocyon thous*), juriti (*Leptotila verreauxi*).

- **RPPN Sítio Primavera (Federal)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa).

- **RPPN Fazenda San Michele (Federal)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa), destacando-se o jatobá (*Hymenaea courbaril*), bico-de-pato (*Machaerium nycitans*), araribá (*Centrolobium tomentosum*), pau-jacaré (*Piptadenia gonoacantha*), pau-jangada (*Alchornea triplinervia*), aroeira-do-campo (*Astronium fraxinifolium*), ipê (*Tabebuia* spp.), cedro (*Cedrela fissilis*), embaúba (*Cecropia glaziovii*), quaresmeira (*Tibouchina pulchra*).

Fauna Representativa: Paca (*Cuniculus paca*), capivara (*Hydrochaeris hydrochaeris*), tatu-galinha (*Dasyops novencinctus*).

- **RPPN Fazenda Bela Aurora (Federal)**

Flora Representativa: Mata Atlântica onde se destacam o jequitibá (*Cariniana estrellensis*), jacarandá (*Jacaranda cuspidifolia*), canela (*Ocotea* spp.), ipê (*Tabebuia* spp.), embaúba (*Cecropia hololeuca*), quaresmeira (*Tibouchina* spp.), cedro (*Cedrela fissilis*), capixinguí (*Croton floribundus*).

Fauna Representativa: Quati (*Nasua nasua*), capivara (*Hydrochaeris hydrochaeris*), tatu-galinha (*Dasyops novencinctus*), veado-catingueiro (*Mazama gouazoupira*), jararaca (*Bothrops jararaca*).

- **RPPN Fazenda Rio dos Pilões (Federal)**

Flora Representativa: Reflorestamento.

OUTRAS ÁREAS ESPECIALMENTE PROTEGIDAS

- **ASPE Estadual da Roseira Velha**

Flora Representativa: Mata Atlântica.

- **VF de Pindamonhangaba (Estadual)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual).

- **VF de Taubaté (Estadual)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual).

- **ANT Serra do Mar e Paranapiacaba (Estadual)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa e Campos de Altitude).

Fauna Representativa: Onça-pintada (*Panthera onca*), onça-parda (*Puma concolor*), jaguatirica (*Leopardus pardalis*), capivara (*Hydrochaeris hydrochaeris*), preá (*Cavia aperea*), paca (*Cuniculus paca*), lontra (*Lontra longicaudis*), tucano-de-bico-verde (*Ramphastos dicolorus*), maria-leque (*Onychorhynchus swainsoni*).

UGRHI 3 - LITORAL NORTE

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL

- **EE Tupinambás (Federal)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa), destacando-se orquídea-olho-de-boneca (*Cattleya guttata* Lindl.) e rainha-do-abismo (*Sinningia* spp.); Vegetação de Rochedos e Vegetação Rupestre.

Fauna Representativa: Aves marinhas como atobás (*Sula leucogaster*), fragatas (*Fregata magnificens*) e migratórias: maçarico-pintado (*Actitis macularia*), maçarico-de-pernas-amarelas (*Tringa flavipes*), golfinhos, tartarugas, baleias e peixes recifais, além de espécies endêmicas como a jararaca-de-alcatrazes (*Bothrops alcatraz*) e perereca-de-alcatrazes (*Scinax alcatraz*).

- **PN da Serra da Bocaina**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa, Floresta Ombrófila Mista, Campos de Altitude), destacando-se o murici (*Byrsonima* spp.), canela (*Ocotea* spp.), pau-de-tucano (*Vochysia* spp.), embaúba (*Cecropia hololeuca*), cedro (*Cedrela fissilis*), pinheiro-brasileiro (*Araucaria angustifolia*), vassourinha-do-campo (*Microlicia isophylla*), candeia (*Eremanthus* spp.).

Fauna Representativa: Onça-pintada (*Panthera onca*), jaguatirica (*Leopardus pardalis*), mono-carvoeiro (*Brachyteles arachnoides*), sagui-da-serra-escuro (*Callithrix aurita*), gaturano-bandeira (*Euphonia violacea*), coruja-pintada (*Strix hylophila*), gavião-de-penacho (*Spizaetus ornatus*), sai-azul (*Dacnis cayana*), bico-de-pimenta (*Saltator fuliginosus*), águia-cinzenta (*Harpyhaliaetus coronatus*).

- **PE Ilha Anchieta**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa), Vegetação de Rochedos, Res-

tinga, Palmeiras, destacando-se brejaúva (*Astrocaryum aculeatissimum*), indaiá (*Attalea dubia*), jervá (*Syagrus romanzoffiana*) e Campos de Samambaias.

Fauna Representativa: Macaco-prego (*Cebus nigritus*), quati (*Nasua nasua*), atobá (*Sula leucogaster*), fragata (*Fregata magnificens*), sanhaço (*Thraupis ornata*).

• **PE Ilhabela**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa), Restinga, Manguezal e Campos de Altitude.

Fauna Representativa: Jaguaritica (*Leopardus pardalis*), cuíca-lanosa (*Caluromys lanatus*), tatu-galinha (*Dasypus novencinctus*), rato-do-brejo (*Oxymycterus hispidus*), papagaio-moleiro (*Amazona farinosa*), apuim-de-cauda-amarela (*Touit surdus*), jacutinga (*Aburria jacutinga*).

• **PE Serra do Mar**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa), Restinga, Manguezal e Campos de Altitude.

Fauna Representativa: Onça-pintada (*Panthera onca*), onça-parda (*Puma Concolor*), lontra (*Lontra longicaudis*), tamanduá-mirim (*Tamandua Tetradactyla*), gato-mourisco (*Herpailurus yagouaroundi*), perereca-de-boracéia (*Cycloramphus boraceiensis*), capivara (*Hydrochaeris hydrochaeris*), quati (*Nasua nasua*), esquilo (*Sciurus ingrami*), paca (*Cuniculus paca*), preá (*Cavia aperea*), araponga (*Procnias nudicollis*), cuíca-d'água (*Lutreolina cassicaudata*), saíra (*Tangara cayana*), curruíra (*Troglodytes musculus*), pica-pau-rei (*Campephilus robustus*), sabiacica (*Triclaria malachitacea*).

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL

• **RPPN Sítio do Jacu (Federal)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa), com destaque para o jequitibá (*Cariniana estrellensis*), jacarandá (*Jacaranda cuspidifolia*), canela (*Ocotea* spp.), ipê-amarelo (*Tabebuia serratifolia*), embaúba (*Cecropia glaziovii*), quaresmeira (*Tibouchina pulchra*), cedro (*Cedrela fissilis*).

Fauna Representativa: Quati (*Nasua nasua*), capivara (*Hydrochaeris hydrochaeris*), sabiá (*Turdus* sp.), bem-te-vi (*Pitangus sulphuratus*), jacu (*Penelope obscura*).

• **RPPN Toque-Toque Pequeno (Federal)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa), embaúba (*Cecropia glaziovii*), guapuruvu (*Schizolobium parahyba*), quaresmeira (*Tibouchina pulchra*), jequitibá (*Cariniana estrellensis*), palmito (*Euterpe edulis*), cedro (*Cedrela fissilis*), canela (*Ocotea* spp.).

Fauna Representativa: Capivara (*Hydrochaeris hydrochaeris*), gambá (*Didelphis marsupialis*), bugio-ruivo (*Alouatta clamitans*), sabiá (*Turdus* sp.), pica-pau (*Celeus flavescens*), beija-flor (*Phaethon eurynome*), coruja (*Athene cucularia*).

• **RPPN Rizzieri (Federal)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa), destacando-se jequitibá-branco (*Cariniana estrellensis* (Raddi) Kuntze), maçaranduba (*Manilkara subsericea* (Mart.) DuRoi), guapuruvu (*Schizolobium parahyba* (Vell.) S.F. Blake), além de bromélias e orquídeas.

Fauna Representativa: Jaguatirica (*Leopardus pardalis*), cateto (*Pecari tajacu*), preguiça (*Bradypus variegatus*), onça-parda (*Puma concolor*).

• **RPPN Morro do Curuçú-Mirim (Federal)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa), destacando-se o guapuruvu (*Schizolobium parahyba*), embaúba (*Cecropia glaziovii*), ipê (*Tabebuia* spp.), cedro (*Cedrela fissilis*), canela (*Ocotea* spp.), bromélia (*Aechmea bromeliifolia*), orquídeas.

Fauna Representativa: Tatu (*Dasyops* sp.), jararaca (*Bothrops jararaca*), teque-teque (*Todirostrum poliocephalum*), tiê-preto (*Tachyphonus coronatus*), gaviota (*Stercorarius* sp.).

OUTRAS ÁREAS ESPECIALMENTE PROTEGIDAS

• **ASPE Centro de Biologia Marinha da Universidade de São Paulo (CEBIMAR - USP) (Estadual)**

Flora Representativa: Bromélias, cactos, algas, líquens, clúsias.

Flora Representativa: Mexilhões, moluscos, cracas, poliquetos, ouriço-do-mar, estrelas-do-mar.

• **ASPE Costão do Navio (Estadual)**

Flora Representativa: Bromélias, cactos, algas, líquens, clúsias.

Fauna Representativa: Mexilhões, moluscos, cracas, ostras.

• **ASPE Costão de Boiçucanga (Estadual)**

Flora Representativa: Bromélias, cactos, algas, líquens, clúsias.

Fauna Representativa: Mexilhões, moluscos, cracas, ostras.

• **ANT Ilhas do Litoral Paulista (Estadual)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa), Vegetação de Rochedos, Vegetação Rupestre.

Fauna Representativa: Trinta-réis (*Sterna hirundinacea*), anêmonas, cavalos-marinhos, várias espécies de peixes.

• **ANT Núcleo Caiçara de Picinguaba (Estadual)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa), Restinga, destacando-se bromélia (*Aechmea bromeliifolia*), jatobá (*Hymenaea courbaril*), paineira-vermelha (*Spirotheca passifloroides*), ipê (*Tabebuia* spp.).

• **ANT Serra do Mar e Paranapiacaba (Estadual)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa), Restinga, Manguezal e Campos de Altitude.

Fauna Representativa: Onça-pintada (*Panthera onca*), onça-parda (*Puma concolor*), tamandú-mirim (*Tamandua Tetradactyla*), ouriço-cacheiro (*Sphiggurus villosus*), gato-mourisco (*Herpailurus yagouaroundi*), capivara (*Hydrochaeris hydrochaeris*), esquilo (*Sciurus ingrami*), preá (*Cavia aperea*), paca (*Cuniculus paca*), araponga (*Procnias nudicollis*), curruíra (*Troglodytes musculus*), sabiacaia (*Tricharia malachitacea*), juruva-verde (*Baryphthengus ruficapillus*), gavião-de-penacho (*Spizaetus ornatus*), cuiú-cuiú (*Pionopsitta pileata*).

• **TI Boa Vista do Sertão do Prumirim (Federal)**

• **TI Guarani do Ribeirão Silveira (Federal)**

UGRHI 4 - PARDO

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL

- **EE de Ribeirão Preto (Estadual)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual), destacando-se o jequitibá (*Cariniana estrellensis*), peroba-rosa (*Aspidosperma polyneuron*), alecrim (*Holocalyx balansae*), jacarandá-paulista (*Machaerium villosum*), cedro (*Cedrela fissilis*), monjoleiro (*Acacia polyphylla*).

Fauna Representativa: Lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus*), jaguatirica (*Leopardus pardalis*), quati (*Nasua nasua*), veado (*Mazama gouazoupira*), cutia (*Dasyprocta azarae*), pomba-do-ar (*Patagioenas cayennensis*), inhambuxororó (*Crypturellus parvirostris*), juriti (*Leptotila verreauxi*), tucano (*Ramphastos toco*), rolinha (*Columbina talpacoti*).

- **EE de Santa Maria (Estadual)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual), destacando-se a peroba-rosa (*Aspidosperma polyneuron*), jequitibá (*Cariniana estrellensis*), pau-pereira (*Platycamus regnellii*), pau-ferro (*Caesalpinia ferrea*), aroeira (*Schinus terebinthifolius*), faveiro (*Platypodium elegans*), angico (*Anadenanthera macrocarpa*), amendoim (*Pterogyne nitens*).

Fauna Representativa: Tamanduá-mirim (*Tamandua tetradactyla*), veado-catingueiro (*Mazama gouazoupira*), lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus*), cascavel (*Crotalus durissus*), sucuri (*Eunectes murinus*), jararaca (*Bothrops jararaca*), joão-de-barro (*Furnarius rufus*), coruja (*Athene cunicularia*), pica-pau (*Celeus flavescens*).

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL

- **APA Morro de São Bento (Estadual)**

Flora Representativa: Fragmento de Mata Atlântica, destacando-se o angico (*Anadenanthera macrocarpa*) e a aroeira (*Schinus terebinthifolius*).

Fauna Representativa: Bugio-ruivo (*Alouatta clamitans*).

- **FE de Cajuru**

Flora Representativa: Mata Atlântica.

- **RPPN Fazenda Palmira (Federal)**

OUTRAS ÁREAS ESPECIALMENTE PROTEGIDAS

- **EEx de Bento Quirino (Estadual)**

Flora Representativa: Cerrado.

- **EEx de Casa Branca (Estadual)**

Flora Representativa: Cerrado.

- **EEx de São Simão (Estadual)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual) e Cerrado.

Fauna Representativa: Veado-catingueiro (*Mazama gouazoupira*), tamanduá-mirim (*Tamandua tetradactyla*), quati (*Nasua nasua*).

UGRHI 5 - PIRACICABA/CAPIVARI/JUNDIAÍ

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL

• EE Valinhos (Estadual)

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual), destacando-se a pe-roba-rosa (*Aspidosperma polyneuron*), jequitibá (*Cariniana estrellensis*), pau-pereira (*Platycyamus regnellii*), louro-pardo (*Cordia trichotoma*), ipê (*Tabebuia* spp.), aroeira (*Schinus terebinthifolius*), faveiro (*Platypodium elegans*).

Fauna Representativa: Cutia (*Dasyprocta azarae*), veado (*Mazama* sp.), cachorro-do-mato (*Cerdocyon thous*), jararaca (*Bothrops jararaca*), João-de-barro (*Furnarius rufus*), coruja (*Athene cucularia*), pica-pau (*Ceelus flavescens*), beija-flor (*Phaethon eurynome*).

• PE Assessoria da Reforma Agrária (ARA)

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual), destacando-se o jequitibá (*Cariniana estrellensis*), peroba (*Aspidosperma* spp.) e jatobá (*Hymenaea courbaril*).

Fauna Representativa: Gambá (*Didelphis marsupialis*), cutia (*Dasyprocta azarae*), tatu (*Dasybus* sp.), veado (*Mazama* sp.), papagaio (*Amazona* sp.), maritaca (*Pionus maximilianii*), tucano (*Ramphastos* sp.).

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL

• APA Cabreúva (Estadual)

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual).

Fauna Representativa: Onça-parda (*Puma concolor*), bugio-ruivo (*Alouatta clamitans*), gambá (*Didelphis marsupialis*), tatu-galinha (*Dasybus novemcinctus*), morcego-frugífero (*Artibeus lituratus*), furão (*Galictis vittata*), rãzinha-do-capim (*Eleutherodactylus juipoca*), inhambuagaçu (*Crypturellus obsoletus*), gavião-pega-macaco (*Spizaetus tyrannus*), mãe-da-lua (*Nyctibius griseus*).

• APA Jundiá (Estadual)

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual).

Fauna Representativa: Onça-parda (*Puma concolor*), bugio-ruivo (*Alouatta clamitans*), gambá (*Didelphis marsupialis*), tatu-galinha (*Dasybus novemcinctus*), morcego-frugífero (*Artibeus lituratus*), furão (*Galictis vittata*), rãzinha-do-capim (*Eleutherodactylus juipoca*), inhambuagaçu (*Crypturellus obsoletus*), gavião-pega-macaco (*Spizaetus tyrannus*), mãe-da-lua (*Nyctibius griseus*).

• APA Corumbatai-Botucatu-Tejupá - Perímetro Corumbatai (Estadual)

Flora Representativa: Cerrado, Cerradão, Mata Ciliar e formações vegetais associadas aos banhados.

• APA Piracicaba e Juqueri-Mirim - Áreas 1 e 2 (Estadual)

Flora Representativa: Mata Atlântica, Cerrado, Mata Ciliar e Vegetação de Várzea.

Fauna Representativa: Onça-parda (*Puma concolor*), jaguatirica (*Leopardus pardalis*), preguiça (*Bradypus variegatus*), lontra (*Lontra longicaudis*), gavião-de-penacho (*Spizaetus ornatus*).

• APA Represa Bairro da Usina (Estadual)

Flora Representativa: Mata Ciliar.

- **APA Tietê (Estadual)**

Flora Representativa: Protege remanescentes de vegetação nativa .

- **APA Sistema Cantareira (Estadual)**

- **ARIE Mata Santa Genebra (Federal)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual).

- **FE Edmundo Navarro de Andrade**

- **RPPN Sítio Sabiuna (Federal)**

- **RPPN Fazenda Serrinha (Federal)**

- **RPPN Ecoworld (Federal)**

Flora Representativa: Mata Atlântica.

- **RPPN Parque dos Pássaros (Federal)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual), destacando-se o ipê (*Tabebuia* spp.), angico (*Anadenanthera macrocarpa*), figueira (*Ficus gomelleira*), aroeira (*Schinus terebinthifolius*), ingá (*Inga edulis*), pau-ferro (*Caesalpinia ferrea*), jerivá (*Syagrus romanzoffiana*).

Flora Representativa: Sabiá (*Turdus* sp.), tico-tico (*Zonotrichia capensis*), anu-branco (*Guirra guira*), capivara (*Hydrochaeris hydrochaeris*), cascavel (*Crotalus durissus*), quati (*Nasua nasua*).

- **RPPN Parque das Nascentes (Federal)**

Flora Representativa: Mata Atlântica.

- **RPPN Estância Jatobá (Federal)**

Flora Representativa: Mata Atlântica, com destaque para jequitibás (*Cariniana estrellensis*), jacarandás (*Jacaranda cuspidifolia*), embaúbas (*Cecropia glaziovii*), cedros (*Cedrela fissilis*).

Fauna Representativa: Lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus*), quati (*Nasua nasua*), jararaca (*Bothrops jararaca*), sabiá (*Turdus* sp.), sanhaço (*Thraupis ornata*), azulão (*Cyanocopsa brissonii*).

OUTRAS ÁREAS ESPECIALMENTE PROTEGIDAS

- **ANT Bosque dos Jequitibás (Estadual)**

Flora Representativa: Mata Atlântica.

- **ANT da Serra de Atibaia ou Itapetinga (Pedra Grande) (Estadual)**

- **ANT Fazenda Santa Genebra (Estadual)**

- **ANT Horto Florestal e Museu Edmundo Navarro de Andrade (Estadual)**

- **ANT Serra do Japi, Guaxinduva e Jaguacoara (Estadual)**

- **EEx de Tupi (Estadual)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual).

- **Pq. Ecológico Monsenhor Emílio José Salim (Estadual)**

UGRHI 6 - ALTO TIETÊ

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL

• EE Itapeti (Estadual)

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa).

Fauna Representativa: Sagui-da-serra-escuro (*Callithrix aurita*).

• RB do Alto da Serra Paranapiacaba (Estadual)

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa) e Campos de Altitude.

Fauna Representativa: Jaguaritica (*Leopardus pardalis*), tatu (*Dasyops sp.*), gato-maracajá (*Leopardus wiedii*), quati (*Nasua nasua*), serelepe (*Sciurus ingrami*), veado (*Mazama sp.*), coruja-orelhuda (*Rhinoptynx clamator*), beija-flor (*Phaethon eurynome*).

• PE Alberto Løefgren (Horto Florestal)

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa e Floresta Estacional Semidecidual), destacando-se o jacarandá-paulista (*Machaerium vilosum*), carvalho-nacional (*Roupala brasiliensis*), peroba (*Aspidosperma* spp.), canela (*Ocotea* spp.).

Fauna Representativa: Macaco-prego (*Cebus nigrinus*), bugio-ruivo (*Alouatta clamitans*), serelepe (*Sciurus ingrami*), veado-catingueiro (*Mazama gouazoupira*), gambá-de-orelhas-pretas (*Didelphis aurita*), capivara (*Hydrochaeris hydrochaeris*), jacu (*Penelope obscura*), tucano-de-bico-preto (*Ramphastos vitellinus*), pavó (*Pyroderus scutatus*), uru (*Odontophorus capueira*).

• PE da Cantareira

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa e Floresta Estacional Semidecidual), com destaque para o jequitibá (*Cariniana estrellensis*), cedro (*Cedrela fissilis*), canela (*Ocotea* spp.), epifitas, palmito (*Euterpe edulis*).

Fauna Representativa: Gato-mourisco (*Herpailurus yagouaroundi*), gato-do-mato-pequeno (*Leopardus tigrinus*), gato-maracajá (*Leopardus wiedii*), quati (*Nasua nasua*), serelepe (*Sciurus ingrami*), bugio-ruivo (*Alouatta clamitans*), sauá (*Callicebus nigrifrons*), macaco-prego (*Cebus nigrinus*), sagui-da-serra-escuro (*Callithrix aurita*), jacu (*Penelope obscura*), macuco (*Tinamus solitarius*), gavião-pomba (*Leucopternis lacernulatus*), tucano-de-bico-verde (*Ramphastos dicolorus*), pavó (*Pyroderus scutatus*).

• PE Fontes do Ipiranga

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa), destacando-se o palmito (*Euterpe edulis*), guatambu (*Aspidosperma parvifolium*), espinheira-santa (*Maytenus ilicifolia*).

Fauna Representativa: Tucano-de-bico-verde (*Ramphastos dicolorus*), gambá-de-orelhas-pretas (*Didelphis aurita*), jacanã (Jacana jacana), jararaca (*Bothrops jararaca*), preá (*Cavia aperea*), carcará (*Caracara plancus*), gavião-carijó (*Rupornis magnirostris*).

• PE do Jaraguá

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa, Floresta Estacional Semidecidual), destacando-se o angico (*Anadenanthera macrocarpa*), quaresmeira-da-serra (*Tibouchina sellowiana*), carvalho-brasileiro (*Euplassa* spp.), aroeira (*Schinus terebinthifolius*), cambará (*Gochonatia polymorpha*).

Fauna Representativa: Jaguaririca (*Leopardus pardalis*), bugio-ruivo (*Alouatta clamitans*), irara (*Eira barbara*), saúá (*Callicebus nigrifrons*), veado-catingueiro (*Mazama gouazoupira*), veado-mateiro (*Mazama americana*), quati (*Nasua nasua*), serelepe (*Sciurus ingrami*).

• **PE Juquery**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa) e Cerrado.

Fauna Representativa: Jaguaririca (*Leopardus pardalis*), capivara (*Hydrochaeris hydrochaeris*), veado-campeiro (*Ozotocerus bezoarticus*), seriema (*Cariama cristata*), urubu-rei (*Sarcoramphus papa*).

• **PE Serra do Mar**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa, Floresta Estacional Semidecidual e Campos de Altitude), destacando-se o jequitibá (*Cariniana estrellensis*), capixingui (*Croton floribundus*), manacá-da-serra (*Tibouchina mutabilis*), sapopemba (*Sloanea guianensis*), palmito (*Euterpe edulis*).

Fauna Representativa: Onça-pintada (*Panthera onca*), onça-parda (*Puma concolor*), capivara (*Hydrochaeris hydrochaeris*), quati (*Nasua nasua*), anta (*Tapirus terrestris*), preguiça (*Bradypus variegatus*), tamanduá-mirim (*Tamandua tetradactyla*), gavião-de-penacho (*Spizaetus ornatus*), pica-pau-rei (*Campephilus robustus*), cuiú-cuiú (*Pionopsitta pileata*), saudade (*Tijuca atra*), negrinho-do-mato (*Amaurospiza moesta*), canelinho-de-chapéu-preto (*Piprites pileatus*), choquinha-cinzenta (*Myrmotherula minor*), paruru (*Claravis godfrida*).

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL

• **APA Cajamar (Estadual)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa e Floresta Estacional Semidecidual).

Fauna Representativa: Onça-parda (*Puma concolor*), bugio-ruivo (*Alouatta clamitans*), gambá (*Didelphis marsupialis*), tatu-galinha (*Dasyops novencinctus*), morcego-frugívoro (*Artibeus lituratus*), furão (*Galictis vittata*), rãzinha-do-capim (*Eleutherodactylus juipoca*), inhambuçu (*Crypturellus obsoletus*), gavião-pega-macaco (*Spizaetus tyrannus*), mãe-da-lua (*Nyctibius griseus*).

• **APA Haras São Bernardo (Estadual)**

• **APA Mata do Iguatemi (Estadual)**

Flora Representativa: Mata Atlântica.

• **APA Parque e Fazenda do Carmo (Estadual)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa), destacando-se o jequitibá (*Cariniana estrellensis*), canela (*Ocotea* spp.) e bromélias.

Fauna Representativa: Inhambu (*Crypturellus* sp.), pitiguari (*Cyclarhis gujanensis*), jacu (*Penelope obscura*), gambá (*Didelphis marsupialis*), tatu-galinha (*Dasyops novencinctus*), morcegos (*Lasius ebonus*) e serpentes.

• **APA Piracicaba-Juqueri-Mirim (Estadual) - Área 2**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa), Cerrado, Mata Ciliar e Vegetação de Várzea.

Fauna Representativa: Jaguaritica (*Leopardus pardalis*), onça-parda (*Puma concolor*), lontra (*Lontra longicaudis*), gato-do-mato (*Leopardus tigrinus*), bugio-ruivo (*Alouatta clamitans*), preguiça (*Bradypus variegatus*), gavião-de-penacho (*Spizaetus ornatus*).

• **APA Sistema Cantareira (Estadual)**

• **APA Várzea do Rio Tiête (Estadual)**

• **RPPN Voturuna V (Federal)**

Flora Representativa: Mata Atlântica, com destaque para embaúba (*Cecropia glaziovii*), quaresmeira (*Tibouchina pulchra*), canela (*Ocotea* spp.), sapucaia (*Lecythis pisonis*), epífitas.

Flora Representativa: Gambá (*Didelphis marsupialis*), tatu (*Dasybus sp.*), cachorro-do-mato (*Cercocyon thous*), urutu (*Bothrops alternata*), sabiá (*Turdus sp.*), coleirinha (*Sporophila caerulescens*), bigodinho (*Sporophila lineola*), canário-da-terra (*Sicalis flaveola*), maritaca (*Pionus maximiliani*), coruja (*Athene cunicularia*).

OUTRAS ÁREAS ESPECIALMENTE PROTEGIDAS

• **RPPN Sítio Curucutu (Federal)**

Flora Representativa: Mata Atlântica.

RPPN Sítio Capuavinha (Federal)

Flora Representativa: Mata Atlântica, com destaque para embaúba (*Cecropia glaziovii*), quaresmeira (*Tibouchina pulchra*), canela (*Ocotea* spp.), sapucaia (*Lecythis pisonis*), epífitas.

Fauna Representativa: Gambá (*Didelphis marsupialis*), bigodinho (*Sporophila lineola*), canário-da-terra (*Sicalis flaveola*), maritaca (*Pionus maximiliani*), coruja (*Athene cunicularia*).

• **RPPN Sítio Ryan (Federal)**

• **RPPN Voturuna II (Federal)**

Flora Representativa: Mata Atlântica.

• **ASPE Chácara Baronesa (Estadual)**

Mata Atlântica.

• **Reserva do Morro Grande (Estadual)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa).

Capivara (*Hydrochaeris hydrochaeris*), cateto (*Pecari tajacu*), tatu-galinha (*Dasybus novencinctus*), cutia (*Dasyprocta azarae*), quati (*Nasua nasua*), bugio-ruivo (*Alouatta clamitans*), cobra-coral (*Micrurus sp.*), cobra-coral-falsa (*Pseudoboa sp.*), araponga (*Procnias nudicollis*), jacu (*Penelope obscura*), corocoxó (*Carpornis cucullata*).

• **Parque Ecológico Guarapiranga (Estadual)**

Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa).

• **Parque Ecológico Nascentes do Tiête (Estadual)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa, Ecossistema Fluvial), destacando-se a aroeira (*Schinus terebinthifolius*), quaresmeira (*Tibouchina pulchra*), tapiá (*Alchornea* spp.), epífitas, orquídeas, bromélias, samambaias.

Veado (*Mazama sp.*), cachorro-do-mato (*Cercocyon thous*), gambá (*Didelphis marsupialis*), tatu-galinha (*Dasybus novencinctus*), mão-pelada (*Procyon cancrivorus*), morcego-borboleta (*Eptesicus diminutus*).

- **Parque Ecológico Tiête (Estadual)**

Flora Representativa: Mata Ciliar.

- **Parque Ecológico Várzea do Embu-Guaçu**

Flora Representativa: Mata Ciliar.

- **ANT Chácara Tangará (Estadual)**

- **ANT Haras São Bernardo (Estadual)**

- **ANT Jardim da Luz (Estadual)**

- **ANT Parque da Aclimação (Estadual)**

- **ANT Nascentes do Tietê (Estadual)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa).

- **ANT Parque do Jaraguá (Estadual)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa, Floresta Estacional Semidecidual).

Fauna Representativa: Jaguaririca (*Leopardus pardalis*), bugio-ruivo (*Alouatta clamitans*), irara (*Eira barbara*), sauá (*Callicebus nigrifrons*), veado-catingueiro (*Mazama gouazoubira*), veado-mateiro (*Mazama americana*), quati (*Nasua nasua*), serelepe (*Sciurus ingrami*).

- **ANT Parque da Água Branca (Estadual)**

- **ANT Parque do Ibirapuera (Estadual)**

- **ANT Parque Siqueira Campos (Trianon) (Estadual)**

- **ANT Reserva (Florestal) Estadual do Morro Grande**

Flora Representativa: Mata Atlântica.

Fauna Representativa: Espécies de mamíferos, aves e outros ameaçados de extinção.

- **ANT Serra de Boturuna (Estadual)**

Flora Representativa: Mata Atlântica.

- **ANT Serra do Japi, Guaxinduva e Jaguacoara (Estadual)**

Fauna Representativa: Área de refúgio de fauna, remanescentes de Mata Atlântica.

- **ANT Serra do Mar e Paranapiacaba (Estadual)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa) e Campos de Altitude.

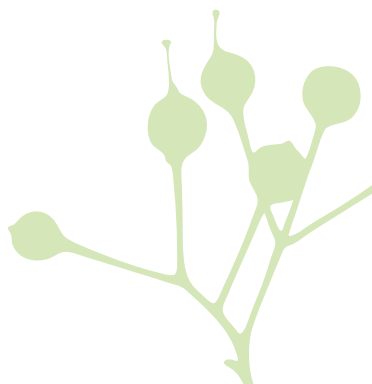
Fauna Representativa: Onça-pintada (*Panthera onca*), onça-parda (*Puma concolor*), capivara (*Hydrochaeris hydrochaeris*), quati (*Nasua nasua*), anta (*Tapirus terrestris*), preguiça (*Bradypus variegatus*), tamanduá-mirim (*Tamandua tetradactyla*), gavião-de-penacho (*Spizaetus ornatus*), pica-pau-rei (*Campephilus robustus*), cuiú-cuiú (*Pionopsitta pileata*).

- **TI Barragem (Federal)**

- **TI Jaraguá (Federal)**

- **TI Krukutu (Federal)**

- **TI Rio Branco (Federal)**



UGRHI 7 - BAIXADA SANTISTA

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL

• EE Tupiniquins (Federal)

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa), ecossistemas insulares.

Fauna Representativa: Áreas de pouso e reprodução de aves marinhas e migratórias, tesourão-magnífico (*Fregata magnificens*), gaivotão (*Larus dominicanus*), atobá marrom (*Sula leucogaster*), lobo-marinho-subantártico (*Arctocephalus tropicalis*), leão-marinho-do-sul (*Otaria byronia*).

• EE Jureia-Itatins (Estadual)

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa), Restinga e Manguezal.

Fauna Representativa: Onça-pintada (*Panthera onca*), jaguatirica (*Leopardus pardalis*), rato-do-taquara (*Kannabateomys amblyonyx*), cuíca-d'água-tigrada (*Chironectes minimus*), tartaruga-marinha-cabeçuda (*Caretta caretta*), araponga (*Procnias nudicollis*), tucano-de-bico-verde (*Ramphastos dicolorus*), perereca (*Hyla littoralis*), perereca (*Scinax jureianum*).

PE Marinho da Laje de Santos

Flora Representativa: Mata Atlântica, ecossistemas insulares.

Fauna Representativa: Atobá-marrom (*Sula leucogaster*), gaivotão (*Larus dominicanus*), trinta-reis-real (*Sterna maxima*), albatroz (*Diomedea sp.*).

PE Serra do Mar

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa, Floresta Estacional Semidecidual e Campos de Altitude), destacando-se o jequitibá (*Cariniana estrellensis*), capixingui (*Croton floribundus*), manacá-da-serra (*Tibouchina mutabilis*), sapopemba (*Sloanea guianensis*), palmito (*Euterpe edulis*), *Ocotea beyrichii*, *Qualea gestasiana* (Vochysiaceae).

Fauna Representativa: Onça-pintada (*Panthera onca*), onça-parda (*Puma concolor*), lontra (*Lontra longicaudis*), tamanduá-mirim (*Tamandua tetradactyla*), gato-mourisco (*Herpailurus yagouaroundi*), perereca-de-boracéia (*Cycloramphus boraceiensis*), capivara (*Hydrochaeris hydrochaeris*), quati (*Nasua nasua*), esquilo (*Sciurus aestuans*), paca (*Cuniculus paca*), preá (*Cavia aperea*), araponga (*Procnias nudicollis*), cuíca-d'água (*Lutreolina cassicaudata*), saíra (*Tangara cayana*), curruíra (*Troglodytes musculus*), pica-pau-rei (*Campephilus robustus*), sabiacaia (*Tricharia malachitacea*).

PE Xixová-Japuí

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa), Restinga e Costão Rochoso. Área de interface continente-oceano.

PE Itinguçu

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa).

RVS Abrigo e Guararitama

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa).

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL

APA Cananea – Iguape – Peruíbe (Federal)

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa), Restinga e Manguezal.

Fauna Representativa: Aves marinhas e migratórias.

ARIE Ilha do Ameixal (Federal)

Flora Representativa: Mata Atlântica (Ecossistema insular e complexo de manguezais).

ARIE das Ilhas Queimada Pequena e Queimada Grande (Federal)

Flora Representativa: Mata Atlântica, Ecossistema insular e Restinga.

Fauna Representativa: Espécies endêmicas como a jararaca-ilhoa (*Bothrops insularis*).

• **RDS Barra do Una**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa).

OUTRAS ÁREAS ESPECIALMENTE PROTEGIDAS

• **ANT Caminho do Mar (Estadual)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa).

• **ANT Morro do Botelho (Estadual)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa).

• **ANT Morros do Monduba, do Pinto e Icanhema (Estadual)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa).

• **ANT Serra do Guararu (Estadual)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa).

• **ANT Ilhas do Litoral Paulista (Estadual)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa), Vegetação de Rochedos e Vegetação Rupestre).

Fauna Representativa: Trinta-réis (*Sterna hirundinacea*), anêmonas, cavalos-marinhos, várias espécies de peixes.

• **ANT Serra do Mar e Paranapiacaba (Estadual)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa), Campos de Altitude, Restinga e Manguezal.

Fauna Representativa: Onça-pintada (*Panthera onca*), onça-parda (*Puma concolor*), lontra (*Lontra longicaudis*), tamanduá-mirim (*Tamandua tetradactyla*), gato-mourisco (*Herpailurus yagouaroundi*), perereca-de-boracéia (*Cycloramphus boraceiensis*), capivara (*Hydrochaeris hydrochaeris*), quati (*Nasua nasua*), esquilo (*Sciurus aestuans*), paca (*Cuniculus paca*), preá (*Cavia aperea*), araponga (*Procnias nudicollis*), cuíca-d'água (*Lutreolina cassicaudata*), saíra (*Tangara cayana*), curruíra (*Troglodytes musculus*), pica-pau-rei (*Campephilus robustus*), sabiacica (*Triclaria malachitacea*).

• **ANT Vale do Quilombo (Estadual)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa).

• **TI Peruíbe (Bananal) (Federal)**

• **TI Guarani do Aguapéu (Federal)**

• **TI Guarani do Ribeirão Silveira (Federal)**

• **TI Itaóca (Federal)**

• **TI Rio Branco (Federal)**

UGRHI 8 - SAPUCAÍ/GRANDE

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL

• PE Furnas do Bom Jesus

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual), Cerrado, destacando-se o amarelinho (*Plathymenia reticulata*), araribá-rosa (*Centrolobium tomentosum*), aroeira-preta (*Lithraea molleoides*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), canela-sassafras (*Ocotea odorifera*), cedro-rosa (*Cedrela odorata*), ipê-amarelo (*Tabebuia serratifolia*), ipê-roxo (*Tabebuia avellaneda*).

Fauna Representativa: Tamanduá-bandeira (*Myrmecophaga tridactyla*), tamanduá-mirim (*Tamandua tetradactyla*), veado-catingueiro (*Mazama gouazoubira*), veado-mateiro (*Mazama americana*), tatupeba (*Euphractus sexcinctus*), mico-estrela (*Callithrix penicillata*), macaco-prego (*Cebus libidinosus*), lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus*), mão-pelada (*Procyon cancrivorus*), tapiti (*Sylvilagus brasiliensis*), tucanuçu (*Ramphastos toco*), urubu-rei (*Sarcoramphus papa*).

• FE de Batatais

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual).

UGRHI 9 - MOGI-GUAÇU

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL

• EE Jataí (Estadual)

Flora Representativa: Cerrado e Mata Ciliar.

Fauna Representativa: Veado-catingueiro (*Mazama gouazoubira*), cervo-do-pantanal (*Blastocercus dichotomus*), cateto (*Pecari tajacu*), lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus*), onça-parda (*Puma concolor*), tamanduá-bandeira (*Myrmecophaga tridactyla*), tamanduá-mirim (*Tamandua tetradactyla*), cutia (*Dasyprocta azarae*), lagarto (*Tupinanbis merianae*), sucuri (*Eunectes murinus*), seriema (*Cariama cristata*).

• EE Mogi-Guaçu (Estadual)

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual) e Cerrado, destacando-se o angico (*Anadenanthera macrocarpa*), pau-santo (*Kielmeyera coriacea*), leiteira (*Peschiera fuchsiifolia*), perobinha (*Aspidosperma subincanum*), pororoca (*Myrsine* spp.), pau-de-tucano (*Vochysia bifalcata*), jacarandá-do-serrado (*Machaerium opacum*), ingá (*Inga edulis*), tapiá (*Alchornea* spp.), canela (*Ocotea* spp.), araçá (*Psidium cattleianum*), ipê (*Tabebuia* spp.).

Fauna Representativa: Capivara (*Hydrochaeris hydrochaeris*), cutia (*Dasyprocta azarae*), lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus*), bugio-ruivo (*Alouatta clamitans*), quati (*Nasua nasua*), irara (*Eira barbara*), onça-parda (*Puma concolor*), perdiz (*Rhynchotus rufescens*), garça-grande (*Ardea alba*), pato-selvagem (*Cairina moschata*), papagaio-verdadeiro (*Amazona aestiva*), maritaca (*Pionus maximiliani*), codorna (*Nothura maculosa*).

• RB Experimental Mogi-Guaçu (Estadual)

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual), Cerrado e Mata Ciliar, destacando-se a pimenta-de-macaco (*Xylopia aromatica*), aroeira-brava (*Lithraea molleoides*),

guatambu (*Aspidosperma parvifolium*), cafezinho-do-mato (*Casearia sylvestris*), jequitibá-branco (*Cariniana estrellensis*), jatobá (*Hynenaea courbaril*).

Fauna Representativa: Lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus*), onça-parda (*Puma concolor*), veado-catingueiro (*Mazama gouazoubira*), tamanduá-mirim (*Tamandua tetradactyla*), capivara (*Hydrochaeris hydrochaeris*), tucanuçu (*Ramphastos toco*).

• **RB Sertãozinho (Estadual)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual), destacando-se guaritá (*Astronium graveolens*), canela-branca (*Ocotea spixiana*), jequitibá (*Cariniana estrellensis*).

Fauna Representativa: Lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus*), capivara (*Hydrochaeris hydrochaeris*), cachorro-do-mato (*Cerdocyon thous*), veado (*Mazama sp.*).

• **PE Porto Ferreira**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual) e Cerrado.

Fauna Representativa: Pato-selvagem (*Cairina moschata*), uru (*Odontophorus capueira*).

• **PE de Vassununga**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual) e Cerrado.

Fauna Representativa: Macuco (*Tinamus solitarius*), pato-selvagem (*Cairina moschata*), papagaio-do-peito-roxo (*Amazona vinacea*), lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus*), tamanduá-bandeira (*Mymercophaga tridactyla*), veado-campeiro (*Ozotocerus bezoarticus*).

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL

• **APA Corumbataí-Botucatu-Tejupá (Estadual) - Perímetro Corumbataí**

Flora Representativa: Cerrado, Cerradão, Mata Ciliar e formações vegetais associadas aos banhados.

• **APA Piracicaba Juqueri-Mirim (Estadual) (Área 2)**

Flora Representativa: Mata Atlântica, Cerrado, Mata Ciliar e Vegetação de Várzea.

Fauna Representativa: Onça-parda (*Puma concolor*), jaguatirica (*Leopardus pardalis*), preguiça (*Bradypus variegatus*), lontra (*Lontra longicaudis*), gavião-de-penacho (*Spizaetus ornatus*).

• **ARIE Buriti de Vassununga (Federal)**

Flora Representativa: Cerrado.

• **ARIE Pé Gigante (Federal)**

Flora Representativa: Cerrado.

• **RPPN Parque São Marcelo (Federal)**

OUTRAS ÁREAS ESPECIALMENTE PROTEGIDAS

• **RE de Águas da Prata**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual).

• **EEx de Luís Antônio (Estadual)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual) e Cerrado.

Fauna Representativa: Onça-parda (*Puma concolor*), tamanduá-bandeira (*Mymercophaga tridactyla*), veado (*Mazama sp.*), capivara (*Hydrochaeris hydrochaeris*), seriema (*Cariama cristata*), urubu-rei (*Sarcoramphus papa*).

• **EEx Mogi-Guaçu (Estadual)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual) e Cerrado.

- **EEx de Mogi-Mirim (Estadual)**

Flora Representativa: Cerrado.

- **EEx de Santa Rita do Passa Quatro (Estadual)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual) e Cerrado.

- **EEx de São José do Rio Preto (Estadual)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual).

UGRHI 10 - TIETÊ/SOROCABA

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL

- **EE Ibicatu (Estadual)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual).

Fauna Representativa: Cachorro-do-mato (*Cerdocyon thous*), cutia (*Dasyprocta azarae*), juriti (*Leptotila verreauxi*), tatu (*Dasyus sp.*), veado (*Mazama sp.*), canário-da-terra (*Sicalis flaveola*), pica-pau (*Celeus flavescens*).

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL

- **APA Corumbataí, Botucatu e Tejujá - Perímetro Botucatu (Estadual)**

Flora Representativa: Cerrado, Cerradão, Mata Ciliar e formações vegetais associadas aos banhados.

- **APA Itupararanga (Estadual)**

- **APA Cabreúva (Estadual)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual).

Fauna Representativa: Onça-parda (*Puma concolor*), bugio-ruivo (*Alouatta clamitans*), gambá (*Didelphis marsupialis*), tatu-galinha (*Dasyus novencinctus*), morcego-vampiro (*Desmodus rotundus*), furão (*Galictis vittata*), rãzinha-do-capim (*Eleutherodactylus juipoca*), inhambuquaçu (*Crypturellus obsoletus*), gavião-pega-macaco (*Spizaetus tyrannus*), mãe-da-lua (*Nictibius griseus*).

- **APA Tiête (Estadual)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual).

- **RPPN Sítio Python (Federal)**

Flora Representativa: Mata Atlântica.

- **RPPN Meandros II (Federal)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa).

Fauna Representativa: Bugio-ruivo (*Alouatta clamitans*), quati (*Nasua nasua*), onça-parda (*Puma concolor*), paca (*Cuniculus paca*), tatu (*Dasyus spp.*), tucano (*Ramphastos spp.*), maritaca (*Pionus maximilianii*), beija-flor (*Phaethornis eurynome*), jacu (*Penelope obscura*).

- **RPPN Centro de Vivência com a Natureza (Federal)**

- **RPPN Fazenda Meandros III (Federal)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa).

Fauna Representativa: Bugio-ruivo (*Alouatta clamitans*), quati (*Nasua nasua*), onça-parda (*Puma concolor*), paca (*Cuniculus paca*), tatu (*Dasyus spp.*), tucano (*Ramphastos spp.*), maritaca

(*Pionus maximiliani*), beija-flor (*Phaethornis eurynome*), jacu (*Penelope obscura*).

- **RPPN Fazenda Floresta Negra (Federal)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual).

Fauna Representativa: Capivara (*Hydrochaeris hydrochaeris*), quati (*Nasua nasua*), paca (*Cuniculus paca*), tucano (*Ramphastos sp.*), gambá (*Didelphis marsupialis*), veado (*Mazama sp.*), papagaio (*Amazona sp.*).

- **Floresta Nacional de Ipanema**

Flora Representativa: Mata Atlântica.

Fauna Representativa: Veado-catingueiro (*Mazama goauazoubira*), quati (*Nasua nasua*), tatu-galinha (*Dasyops novecintus*), ouriço-cacheiro (*Coendou villosus*).

- **FE de Botucatu**

OUTRAS ÁREAS ESPECIALMENTE PROTEGIDAS

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual).

- **ANT Pedreira de Varvito (Estadual)**

- **ANT Parque das Monções (Estadual)**

- **ANT Rocha Moutonnée (Estadual)**

- **ANT Serra do Japí, Guaxinduva e Jaguacoara (Estadual)**

Flora Representativa: Área de refúgio de fauna, remanescentes de Mata Atlântica.

- **ANT Serra do Mar e Paranapiacaba (Estadual)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa, Floresta Ombrófila Mista, Floresta Estacional Semidecidual).

Fauna Representativa: Capivara (*Hydrochaeris hydrochaeris*), quati (*Nasua nasua*).

UGRHI 11 - RIBEIRA DE IGUAPE/LITORAL SUL

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL

- **EE Tupiniquins (Federal)**

Flora Representativa: Mata Atlântica, Ecossistemas insulares.

Fauna Representativa: Áreas de pouso e reprodução de aves marinhas e migratórias, tesourão-magnífico (*Fregata magnificens*), gaivotão (*Larus dominicanus*), atobá-marrom (*Sula leucogaster*), lobo-marinho-subantártico (*Arctocepalus tropicalis*), leão-marinho-do-sul (*Otaria byronia*).

- **EE dos Chauás (Estadual)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa), Restinga, com destaque para caixetas e vegetação paludosa.

Fauna Representativa: Lontra (*Lontra longicaudis*), capivara (*Hydrochaeris hydrochaeris*), câgado (*Hydromedusa tectifera*), jacaré-de-papo-amarelo (*Caiman latirostris*), papagaio-da-cara-roxa (*Amazona brasiliensis*), jaó-do-litoral (*Crypturellus noctivagus*), bate-bico (*Phleocryptes melanops*).

• **EE de JurEia-Itatins (Estadual)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa), Restinga e Manguezal.

Fauna Representativa: Veado-mateiro (*Mazama americana*), onça-pintada (*Panthera onca*), irara (*Eira barbara*), quati (*Nasua nasua*), macuco (*Tinamus solitarius*), tiriba (*Pyrhura frontalis*), tucano-de-bico-verde (*Ramphastos dicolorus*), rendeira (*Manacus manacus*).

• **PE Campina do Encantado**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa) e Restinga, com destaque para palmito (*Euterpe edulis*), jerivá (*Syagrus rommanzoffianum*).

Fauna Representativa: Papagaio-de-cara-roxa (*Amazona brasiliensis*), araponga (*Procnias nudicollis*), tucano-de-bico-preto (*Ramphastos vitellinus*), gavião-de-penacho (*Spizaetus ornatus*).

• **PE Carlos Botelho**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa).

Fauna Representativa: Onça-pintada (*Panthera onca*), mono-carvoeiro (*Brachyteles arachnoides*), zabelê (*Crypturellus noctivagus*), coxó (*Carpornis melanocephala*), cágado-pescoço-de-cobra (*Hydromedusa maximiliani*), jacuaguçu (*Penelope obscura*), macuco (*Tinamus solitarius*), pavó (*Pyroderus scutatus*).

• **PE Ilha do Cardoso**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa), Restinga e Manguezal, com destaque para a caixeta (*Tabebuia cassinoides*), jerivá (*Syagrus romanzoffiana*).

Fauna Representativa: Morcego (*Lasiurus eburnus*), maria-da-restinga (*Phylloscartes kronei*), saracura-do-mangue (*Aramides cajanea aviceniae*), mariquita-de-perna-clara (*Dendroica striata*), piuí-boreal (*Centropus borealis*), boto-cinza (*Sotalia fluviatilis*), albatrozes (*Diomedea* spp.), trintaréis (*Sterna* spp.), pomba-do-cabo (*Daption capensis*), bonito-do-piri (*Tachuris rubigastra*), maria-preta-de-óculos (*Hymenops perspicilata*), carretão (*Agelaius cyanopus*), caminheiro (*Anthus correndera*), guará (*Eudocinus ruber*), papagaio-da-cara-roxa (*Amazona brasiliensis*), cágado-de-pescoço-comprido (*Hydromedusa tectifera*).

• **PE Intervalos**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa, Floresta Estacional Semidecidual), com destaque para bromélias e orquídeas, cedro (*Cedrela fissilis*), canela (*Ocotea* spp.), palmeira-juçara (*Euterpe edulis*), jequitibá (*Cariniana estrellensis*), figueira (*Ficus* sp.), canjerana (*Cabralea canjerana*).

Fauna Representativa: Mono-carvoeiro (*Brachyteles arachnoides*), bugio-ruivo (*Alouatta clamitans*), onça-pintada (*Panthera onca*), onça-parda (*Puma concolor*), jagatirica (*Leopardus pardalis*), lontra (*Lontra longicaudis*), quati (*Nasua nasua*), mão-pelada (*Procyon cancrivorus*), irara (*Eira barbara*), gato-mourisco (*Herpailurus yagouaroundi*), jacutinga (*Aburria jacutinga*), gavião-pegamaco (*Spizaetus tyrannus*), araçari (*Pteroglossus araçari*).

• **PE Jacupiranga**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa, Floresta Ombrófila Mista) e Campos de Altitude.

Flora Representativa: Onça-parda (*Puma concolor*), jaguatirica (*Leopardus pardalis*), mico-leão-caissara (*Leontopithecus caissara*), macuco (*Tinamus solitarius*), jacuguaçu (*Penelope obscura*), papagaio-de-peito-roxo (*Amazona vinacea*).

• **PE Jurupará**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa e Floresta Estacional Semidecidual), destacando-se o pau-de-tucano (*Vochysia bifalcata*), pinheiro-bravo (*Podocarpus lambertii*), pinheiro-brasileiro (*Araucaria angustifolia*).

Fauna Representativa: Cateto (*Pecari tajacu*), anta (*Tapirus terrestris*), onça-parda (*Puma concolor*), mono-carvoeiro (*Brachyteles arachnoides*), uru (*Odontophorus capueira*), sabiaca (*Triclarina malachitacea*), araçari-banana (*Pteroglossus bailloni*), corocoxó (*Carpornis cucullata*).

• **PE Serra do Mar**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa, Floresta Estacional Semidecidual) e Campos de Altitude.

Fauna Representativa: Capivara (*Hydrochaeris hydrochaeris*), quati (*Nasua nasua*), esquilo (*Sciurus aestuans*), araponga (*Procnias nudicollis*), juruvá-verde (*Baryphthengus ruficapillus*).

• **PE Turístico do Alto do Ribeira (PETAR)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa).

Fauna Representativa: Onça-pintada (*Panthera onca*), gambá (*Didelphis marsupialis*), lontra (*Lontra longicaudis*), cuíca-d'água (*Lutreolina cassicaudata*), gavião-de-penacho (*Spizaetus ornatus*), sabiaca (*Triclarina malachitacea*), papagaio-do-peito-roxo (*Amazona vinacea*).

• **PE Itinguçú**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa).

• **PE Prelado**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa).

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL

• **APA Ilha Comprida (Estadual)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa), Restinga e Manguezal.

Fauna Representativa: Ostra (*Crassostrea brasiliana*), Caranguejo-uça (*Ucides cordatus*), siri-azul (*Callinectes danae*).

• **APA Serra do Mar (Estadual)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa).

Flora Representativa: Onça pintada (*Panthera onca*), mono-carvoeiro (*Brachyteles arachnoides*), anta (*Tapirus terrestris*), papagaio-do-peito-roxo (*Amazona vinacea*), jacu (*Penelope obscura*), jacutinga (*Aburria jacutinga*), maria-leque (*Onychorhynchus swainsoni*).

• **APA Cananéia – Iguape – Peruíbe (Federal)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa) Restinga, Manguezal e Campos de Altitude.

Flora Representativa: Onça-pintada (*Panthera onca*), mono-carvoeiro (*Brachyteles arachnoides*), anta (*Tapirus terrestris*), papagaio-do-peito-roxo (*Amazona vinacea*), jacu (*Penelope obscura*), jacutinga (*Aburria jacutinga*), maria-leque (*Onychorhynchus swainsoni*).

• **ARIE da Zona de Vida Silvestre da Ilha Comprida (Estadual)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa), Restinga e Manguezal.

Fauna Representativa: Jacu (*Penelope obscura*), mutum (*Mitu tomentosa*), tucano (*Ramphastos* spp.), gralha (*Cyanocorax* sp.).

• **Reserva Extrativista do Mandira (Federal)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa), Restinga e Manguezal.

• **RPPN Fazenda Agro-Pastoril Gonçalves (Federal)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa).

Fauna Representativa: Jacu (*Penelope obscura*), tucano (*Ramphastos* sp.), gralha (*Cyanocorax* sp.), anta (*Tapirus terrestris*), veado (*Mazama* sp.).

• **RDS Despraiado**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa).

OUTRAS ÁREAS ESPECIALMENTE PROTEGIDAS

• **ASPE Jureia (Federal)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa).

• **ANT Ilhas do Litoral Paulista (Estadual)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa), Ecossistemas insulares.

• **ANT Maciço da Jureia (Estadual)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa).

• **ANT Serra do Mar e Paranapiacaba (Estadual)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa), Restinga e Manguezal.

• **TI Rio Branco de Cananeia (Federal)**

• **TI Serra do Itatins (Federal)**

UGRHI 12 - BAIXO PARDO/GRANDE

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL

• **FE de Bebedouro**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual).

UGRHI 13 - TITÊ/JACARÉ

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL

- **EE de Sebastião Aleixo da Silva (Bauru) (Estadual)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual), destacando-se o guaritá (*Astronium graveolens*), paineira (*Chorisia speciosa*), ipê-amarelo (*Tabebuia serratifolia*), peroba (*Aspidosperma* spp.), araticum (*Annona coriacea*), pau-marfim (*Balfourodendron riedelianum*).

Fauna Representativa: Veado (*Mazama* sp.), tatu (*Dasybus* spp.), cutia (*Dasyprocta azarae*), paca (*Cuniculus paca*), quati (*Nasua nasua*).

- **EE Itirapina (Estadual)**

Flora Representativa: Cerrado.

- **EE São Carlos (Estadual)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual), destacando-se a peroba-rosa (*Aspidosperma polyneuron*).

Fauna Representativa: Veado-catingueiro (*Mazama gouazoupira*), tatu-galinha (*Dasybus novencinctus*), cutia (*Dasyprocta azarae*), paca (*Cuniculus paca*), quati (*Nasua nasua*).

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL

- **APA Corumbatai-Botucatu-Tejupá - Perímetro Botucatu - (Estadual)**

- **APA Corumbatai- Botucatu-Tejupá- Perímetro Corumbataí (Estadual)**

- **APA Ibitinga (Estadual)**

Fauna Representativa: Tamanduá-mirim (*Tamandua tetradactyla*), veado-campeiro (*Ozotoceros bezoarticus*), lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus*), onça-parda (*Puma concolor*).

- **APA Rio Batalha (Estadual)**

Flora Representativa: Cerrado.

- **RPPN Reserva Ecológica Amadeu Botelho (Federal)**

Flora Representativa: Mata Atlântica.

Fauna Representativa: Macaco-prego (*Cebus nigritus*), cutia (*Dasyprocta azarae*), gambá (*Didelphis marsupialis*), veado-catingueiro (*Mazama gouazoupira*), tamanduá-mirim (*Tamandua tetradactyla*), quati (*Nasua nasua*), esquilo (*Sciurus aestians*), lagarto (*Tupinanbis* sp.).

- **FE Pederneiras**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual) e Cerrado.

Fauna Representativa: Veado-catingueiro (*Mazama gouazoupira*).

OUTRAS ÁREAS ESPECIALMENTE PROTEGIDAS

- **EEx de Araraquara (Estadual)**

Flora Representativa: Cerrado e Cerradão.

- **EEx de Bauru (Estadual)**

Flora Representativa: Cerrado.

- **EEx de Itirapina (Estadual)**

Flora Representativa: Cerrado.

- **EEx de Jaú (Estadual)**

UGRHI 14 - ALTO PARANAPANEMA

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual) e Cerrado.

• **EE Angatuba (Estadual)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual) e Cerrado.

Flora Representativa: Mico-leão-preto (*Leontopithecus chrysopygus*), onça-parda (*Puma concolor*), lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus*), tamanduá-bandeira (*Myrmecophaga tridactyla*), veado-campeiro (*Ozotocerus bezoarticus*) canário-da-terra (*Sicalis flaveola*).

• **EE Itaberá (Estadual)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual), com destaque para pinheiro-do-paraná (*Araucaria angustifolia*) e canela (*Ocotea* spp.).

Fauna Representativa: Codorna (*Nothura maculosa*), perdiz (*Rhynchotus rufescens*), veado-campeiro (*Ozotocerus bezoarticus*), lebre (*Sylvilagus brasiliensis*)

• **EE Itapeva (Estadual)**

Flora Representativa: Cerrado.

Fauna Representativa: Lontra (*Lontra longicaudis*), tatu (*Dasyops* spp.), jaguatirica (*Leopardus pardalis*), perdiz (*Rhynchotus rufescens*), codorna (*Nothura maculosa*), inhambu (*Crypturellus* sp.), jacu (*Penelope obscura*), juriti (*Leptotila varreauxi*), rolinha (*Columbina cyanopsis*).

• **EE Paranapanema (Estadual)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual) .

• **EE Xituê (Estadual)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa).

Fauna Representativa: Anta (*Tapirus terrestris*), veado-mateiro (Manzana americana) , mono-carvoeiro (*Brachyteles arachnoides*), jaguatirica (*Leopardus pardalis*), cuiú-cuiú (*Pionopsitta pileata*), gavião-pombo-grande (*Leucopternis polionotus*), jacutinga (*Aburria jacutinga*), araponga (*Procnias nudicollis*), cuica-lodosa (*Caluromys lanatus*).

• **PE Carlos Botelho**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa).

Fauna Representativa: Onça-pintada (*Panthera onca*), mono-carvoeiro (*Brachyteles arachnoides*), zabelê (*Crypturellus noctivagus*), coxó (*Carpornis melanocephala*), cágado-pescoço-de-cobra (*Hydromedusa maximiliani*), jacuguaçu (*Penelope obscura*), macuco (*Tinamus solitarius*), pavó (*Pyroderus scutatus*).

• **PE Intervalés**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa, Floresta Estacional Semidecidual), com destaque para bromélias e orquídeas, cedro (*Cedrela fissilis*), canela (*Ocotea* spp.), palmeira-juçara (*Euterpe edulis*), jequitiba (*Cariniana estrellensis*), figueira (*Ficus* sp.), canjerana (*Cabralea canjerana*).

Flora Representativa: Mono-carvoeiro (*Brachyteles arachnoides*), bugio-ruivo (*Alouatta clamitans*), onça-pintada (*Panthera onca*), onça-parda (*Puma concolor*), jaguatirica (*Leopardus pardalis*), lontra (*Lontra longicaudis*), quati (*Nasua nasua*), mão-pelada (*Procyon cancrivorus*), irara (*Eira*

barbara), gato-mourisco (*Herpailurus yaguaroundi*), jacutinga (*Aburria jacutinga*), gavião-pegamacaco (*Spizaetus tyrannus*), araçari (*Pteroglossus araçari*).

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL

• APA Corumbataí-Botucatu-Tejupá - Perímetro Botucatu (Estadual)

Flora Representativa: Cerrado, Cerradão, Mata Ciliar e formações vegetais associadas aos banhados.

• APA Corumbataí-Botucatu-Tejupá - Perímetro Tejupá (Estadual)

Flora Representativa: Cerrado, Cerradão, Mata Ciliar e formações vegetais associadas aos banhados.

• APA Serra do Mar (Estadual)

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa).

Fauna Representativa: Capivara (*Hydrochaeris hydrochaeris*), quati (*Nasua nasua*), esquilo (*Sciurus aestuans*), araponga (*Procnias nudicollis*), juruvá-verde (*Baryphthengus ruficapillus*).

• FN de Capão Bonito

Flora Representativa: Capoeira, Reflorestamento com Araucária e Pinus e vegetação com espécies como sapé (*Imperata brasiliensis*), rabo-de-burro (*Andropogon bicornis*), carqueja (*Baccharis genisteloides*), barba-de-bode (*Aristida pallens*) e ipê (*Tabebuia* spp.).

Fauna Representativa: Onça-parda (*Puma concolor*), bugio-ruivo (*Alouatta clamitans*), mão-pelada (*Procyon cancrivorus*), cachorro-do-mato (*Cerdocyon thous*).

• FE de Angatuba

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual) e Cerrado.

• FE de Manduri

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual).

• FE de Paranapanema

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual) e Cerrado.

• FE de Piraju

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual).

• RPPN Fazenda Horii (Federal)

OUTRAS ÁREAS ESPECIALMENTE PROTEGIDAS

• EEx de Buri (Estadual)

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual).

Fauna Representativa: Lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus*), tamanduá-bandeira (*Mymercophaga tridactyla*), mico-leão-preto (*Leontopithecus chrysopygus*).

• EEx de Itapetininga (Estadual)

Flora Representativa: Cerrado.

Fauna Representativa: Lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus*), tamanduá-bandeira (*Mymercophaga tridactyla*), lontra (*Lontra longicaudis*).

- **EEx de Itapeva (Estadual)**

Flora Representativa: Cerrado.

Fauna Representativa: Veado-campeiro (*Ozotocerus bezoarticus*), lontra (*Lontra longicaudis*), codorna (*Nothura maculosa*), jacu (*Penelope obscura*), inhambú (*Crypturellus sp.*).

- **EEx de Itararé (Estadual)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual).

Fauna Representativa: Veado-catingueiro (*Mazama gouazoubira*), cachorro-do-mato (*Cerdocyon thous*).

- **ANT Serra do Mar e Paranapiacaba (Estadual)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa).

Flora Representativa: Capivara (*Hydrochaeris hydrochaeris*), quati (*Nasua nasua*), esquilo (*Sciurus ingrami*), araponga (*Procnias nudicollis*), juruvá-verde (*Baryphthengus ruficapillus*).

- **HF Cesário (Estadual)**

UGRHI 15 - TURVO GRANDE

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL

- **EE Noroeste Paulista (Estadual)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual) e Cerrado.

Fauna Representativa: Lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus*), capivara (*Hydrochaeris hydrochaeris*).

- **EE Paulo de Faria (Estadual)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual), destacando-se o ipê-branco (*Tabebuia roseo-alba*), paineira (*Chorisia speciosa*), jaracatiá (*Jaracatia spinosa*), cafezinho-do-mato (*Casearia sylvestris*), jequitibá (*Cariniana estrellensis*).

Flora Representativa: Tamanduá-bandeira (*Myrmecophaga tridactyla*), mico-estrela (*Callithrix penicillata*), cutia (*Dasyprocta azarae*), quati (*Nasua nasua*), jaguatirica (*Leopardus pardalis*).

- **RB Pindorama (Estadual)**

Fauna Representativa: Veado (*Mazama sp.*), jaguatirica (*Leopardus pardalis*), lontra (*Lontra longicaudis*), tiriba (*Pyrrhura spp.*), boipeva (*Xenodon sp.*), pica-pau (*Ceuleus flavescens*), jararacuçu (*Bothrops jararacussu*).

OUTRAS ÁREAS ESPECIALMENTE PROTEGIDAS

- **EEx de São José do Rio Preto (Estadual)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual).

UGRHI 16 - TIETÊ/BATALHA

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL

- **EE Sebastião Aleixo da Silva (Estadual)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual).

Flora Representativa: Veado (*Mazama sp.*), cutia (*Dasyprocta azarae*), paca (*Cuniculus paca*), quati (*Nasua nasua*)

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL

- **APA Estadual Rio Batalha (Estadual)**

Flora Representativa: Cerrado.

- **RPPN Sítio Palmital (Federal)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual), destacando-se a peroba (*Aspidosperma spp.*), jatobá (*Hymenaea courbaril*), jequitibá (*Cariniana estrellensis*), cedro (*Cedrela fissilis*).

Fauna Representativa: Macaco-prego (*Cebus nigratus*), paca (*Cuniculus paca*), tatu (*Dasyus sp.*).

- **RPPN Fazenda Relógio Queimado (Federal)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual).

Fauna Representativa: Anta (*Tapirus terrestris*), jaguatirica (*Leopardus pardalis*), veado (*Mazama sp.*), gambá (*Didelphis marsupialis*), cutia (*Dasyprocta azarae*), bugio-ruivo (*Alouatta clamitans*), esquilo (*Sciurus aestuans*).

OUTRAS ÁREAS ESPECIALMENTE PROTEGIDAS

- **TI Araribá (Federal)**
- **HF Santa Ernestina (Estadual)**

UGRHI 17 - MÉDIO PARANAPANEMA

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL

- **EE Caetetus (Estadual)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual), com destaque para cedro (*Cedrela fissilis*), peroba (*Aspidosperma spp.*), pau-marfim (*Balfourodendron riedelianum*), amendoim (*Pterogyne nitens*).

Fauna Representativa: Bugio-ruivo (*Alouatta clamitans*), jaguatirica (*Leopardus pardalis*), mi-co-leão-preto (*Leontopithecus chrysopygus*), araponga (*Procnias nudicollis*), araçari (*Pteroglossus aracari*), uru (*Odontophorus capueira*).

*** EE Assis (Estadual)**

Flora Representativa: Cerrado.

Fauna Representativa: Veado-catingueiro (*Mazama gouazoubira*), onça-parda (*Puma concolor*), cateto (*Pecari tajacu*), andorinha-do-campo (*Phaeoprogne tapera*), tangará-dançarino (*Chiroxiphia caudata*), inhambuxororó (*Cryptuellus parvirostris*).

• EE de Santa Bárbara (Estadual)

Flora Representativa: Cerrado.

Fauna Representativa: Gambá (*Didelphis marsupialis*), lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus*), tatu-galinha (*Dasyops novencinctus*), tatupeba (*Euphractus sexcinctus*), tamanduá-bandeira (*Myrmecophaga tridactyla*), tamanduá-mirim (*Tamandua tetradactyla*), preá (*Cavia aperea*), morcego (*Lasiurus eburnus*), perdiz (*Rhynchotus rufescens*), codorna (*Nothura maculosa*), anu (*Crotophaga ani*), gralha (*Cyanocorax sp.*).

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL

• APA Corumbataí-Botucatu-Tejupá - Perímetro Botucatu (Estadual)

Flora Representativa: Cerrado, Cerradão, Mata Ciliar e formações vegetais associadas aos banhados.

• APA do Rio Batalha (Estadual)

Flora Representativa: Cerrado.

• FE de Avaré

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual).

• FE de Águas de Santa Bárbara (Santa Bárbara do Rio Pardo)

Flora Representativa: Cerrado.

• FE de Assis

Flora Representativa: Cerrado.

OUTRAS ÁREAS ESPECIALMENTE PROTEGIDAS

• EEx João José Galhardo (Paraguaçu-Paulista) (Estadual)

Flora Representativa: Cerrado.

• HF Andrade e Silva (Estadual)

• HF Oliveira Coutinho (Estadual)

• HF Palmital (Estadual)

• HF Sussuí (Estadual)

UGRHI 18 - SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Não existem Ucs nesta UGRHI

UGRHI 19 - MÉDIO TIETÊ

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL

- **RB Andradina (Estadual)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa) e Cerrado.

UGRHI 20 - AGUAPEÍ

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL

- **PE do Aguapeí**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual) e Cerrado.

Fauna Representativa: Cervo-do-pantanal (*Blastocerus dichotomus*), onça-parda (*Puma concolor*), tuiuí (*Jabiru mycteria*), maguari (*Ciconia maguari*), Garça-branca-grande (*Ardea alba*), marreca irerê (*Dendrocygna viduata*), cabeça-seca (*Mycteria americana*).

OUTRAS ÁREAS ESPECIALMENTE PROTEGIDAS

- **TI Icatu (Federal)**
- **TI Vanuire (Federal)**

UGRHI 21 - PEIXE

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL

- **PE do Rio do Peixe**

OUTRAS ÁREAS ESPECIALMENTE PROTEGIDAS

- **EEx de Marília (Estadual)**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual) e Cerrado.

UGRHI 22 - PONTAL DO PARANAPANEMA

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL

- **Morro do Diabo**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual). **Fauna Representativa:** Mico-leão-preto (*Leontopithecus chrysopygus*), onça-parda (*Puma concolor*), jaguatirica (*Leopardus pardalis*), tamanduá-bandeira (*Myrmecophaga tridactyla*), tamanduá-mirim (*Tamandua tetradactyla*), arara-vermelha-grande (*Ara Chloropterus*), uiraçu-falso (*Morphnus guianensis*), macuco (*Tinamus solitarius*), araçari-castanho (*Pteroglossus castanotis*).

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL

- **RPPN Vista Bonita (Federal)**

OUTRAS ÁREAS ESPECIALMENTE PROTEGIDAS

- **RE Pontal do Paranapanema**

Flora Representativa: Mata Atlântica (Floresta Semidecidual).

Siglas

- **ANT** - Área Natural Tombada
- **APA** - Área de Proteção Ambiental
- **ARIE** - Área de Relevante Interesse Ecológico
- **ASPE** - Área Sob Proteção Especial
- **EE** - Estação Ecológica
- **EEx** - Estação Experimental
- **FE** - Floresta Estadual
- **HF** - Horto Florestal
- **PE** - Parque Estadual
- **PN** - Parque Nacional
- **RB** - Reserva Biológica
- **RDS** - Reserva de Desenvolvimento Sustentável
- **RPPN** - Reserva Particular do Patrimônio Natural
- **RVS** - Refúgio da Vida Silvestre
- **RE** - Reserva Extrativista
- **TI** - Terra Indígena
- **VF** - Viveiro Florestal
- **UCs** - Unidades de Conservação

Ficha Técnica

Comissão Editorial

José Ênio Casalecchi - Coordenação
Roberta Buendia Sabbagh
Evelyn Araripe

Coordenação Geral

Luiz Roberto Numa de Oliveira

Coordenação e Revisão de Textos

Adriana Neves da Silva
Ana Xavier
Iraci Xavier
Luiz Roberto Numa de Oliveira
Wanda Maldonado

Colaboração

Angélica Midori Sugieda
Claudia Shida
Cristiane Leonel
José Antonio de Freitas
Kátia Pisciotta
Maria Valéria Ribeiro
Maurício Marinho
Ocimar Bim
Otto Hartung
Sílvia Jordão

Projeto Gráfico/Revisão

Vera Severo / Maria Cristina de Souza Leite

Fotos

Acervo Fundação Florestal / Insituto Florestal

CTP, Impressão e Acabamento

Imprensa Oficial do Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Av. Frederico Hermann Jr. 345
São Paulo 05459 900 São Paulo
tel. 11 3133 3000
www.ambiente.sp.gov.br

DISQUE AMBIENTE
0800113560



ISBN 978-85-86624-60-5



SECRETARIA DO
MEIO AMBIENTE

